



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 27 de janeiro de 2026 * nº 0964 * Pág. 001/034



CENTRO HISTÓRICO

SMS

PORTARIA Nº. 012/2026/SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação da Resolução CMS JP nº 04, de 05 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre realocação de Unidade Básica de Saúde - UBS, bairro Colibris, no município de João Pessoa.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a Resolução CMS JP nº 04, de 05 de fevereiro de 2026, retroagindo seus efeitos para a data de sua assinatura.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos para a data de 05 de fevereiro de 2026.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2026.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB



Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS/JP Nº 04, de 05 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre realocação de Unidade Básica de Saúde - UBS, bairro Colibris, no município de João Pessoa.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 13.188, de 04 de maio de 2016 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde; pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando as metas municipais de garantia de acesso à saúde com investimentos a partir da atenção primária, porta de entrada do sistema;

Considerando o recebimento de **Memorando (interno)** 23.309/2026, via sistema 1DOC;

Considerando o teor do Contrato Administrativo nº 11001/2023, contemplando o novo endereço da construção da UBS, foi emitida nova ordem de serviço em 25/10/2023 e ainda que a obra foi executada de acordo com o cronograma estabelecido, sendo definitivamente concluída em 31/12/2024;

RESOLVE, ad referendum do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa:

Art. 1º - APROVAR o Pedido de *realocação de Unidade Básica de Saúde - UBS, bairro Colibris, no município de João Pessoa, conforme executado e documentação constante do Memorando (interno)* 23.309/2026.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Maria Marques Maciel
Presidente

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa

Homologo a Resolução nº 04, de 05/02/2026, nos termos da Lei nº. 11.089/07, Lei nº 13.091/15, Lei 13.188/16 e Regimento Interno

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FA78-5337-94CE-6457> e informe o código FA78-5337-94CE-6457



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FA78-5337-94CE-6457> e informe o código FA78-5337-94CE-6457



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D1C-5A8C-714E-7DD5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/02/2026 09:50:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7D1C-5A8C-714E-7DD5>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA78-5337-94CE-6457

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/02/2026 10:25:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FA78-5337-94CE-6457>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE Nº 04 /2026

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, INDEFERIU os seguinte processos:

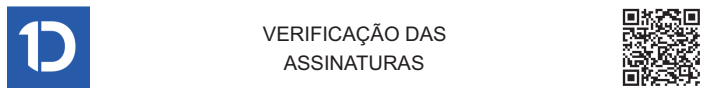
PROCESSO	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
16.188/2026	JOSELIA FELICIO DO NASCIMENTO	84.598-9	SMS	ABONO DE FALTA

Em, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde de João Pessoa-PB

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F528-1023-A19E-D128> e informe o código F528-1023-A19E-D128





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F528-1023-A19E-D128

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/02/2026 09:58:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emilido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F528-1023-A19E-D128>

SEINFRA



Processo administrativo: Memorando (interno) 201.978/2025
Objeto: Processo Administrativo de Responsabilização. Contrato 11.045/2024
Contratada: AJP ENGENHARIA LTDA

DECISÃO

I. FATOS

Trata-se de procedimento administrativo no qual foram solicitadas as providências necessárias para apurar o descumprimento do Contrato 11.045/2024, por parte da empresa **AJP ENGENHARIA LTDA**.

Com a manifestação da fiscalização (fls. 01-02) e respectivo relatório (fls. 03-21), foi autorizada a instauração do feito (fls. 32-34) e providenciada a notificação (fls. 35-37) para apresentação de defesa conforme **Ofício (externo) 338/2026**.

Devidamente notificada, a empresa não apresentou defesa escrita.

Após a devida instrução processual, a **Assessoria Jurídica/SEINFRA**, através do Parecer Jurídico nº **032/2026**, opinou pela possibilidade da rescisão unilateral e aplicação de penalidades, em razão do inadimplemento contratual.

É o relatório. Decido.

II. FUNDAMENTAÇÃO

De início, **percebe-se o atendimento dos requisitos formais**, com a exposição do descumprimento contratual, além da autorização expressa e fundamentada para o prosseguimento do processo (fls. 32-34) e a notificação conforme Ofício (externo) 338/2026, garantindo o contraditório e a ampla defesa, conforme arts. 78, parágrafo único e art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Assegurado o devido processo legal, passo a análise do possível descumprimento contratual.

Sabe-se que nos certames licitatórios aplicam-se preceitos que regem esse tipo de procedimento administrativo, cabendo aos interessados a apresentação de suas propostas com as cautelas necessárias, tendo em vista as consequências legais decorrentes da legislação.

O presente procedimento visa apurar a conduta da empresa **AJP ENGENHARIA LTDA** com relação a infrações contratuais referente ao Contrato 11.045/2024, que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DAS COZINHAS COMUNITÁRIAS DE CRUZ DAS ARMAS E ço MANDACARU, JOÃO PESSOA/PB.”**

Na instrução procedimental a fiscalização expõe, em síntese, que:

“A obra encontra-se, no momento, em situação crítica de atraso, considerando que já foram registradas 18 (dezoito) medições em um contrato originalmente

planejado para execução em 6 (seis) meses, o que evidencia expressiva divergência entre o planejamento inicialmente pactuado e a execução efetivamente realizada. Registrase que, ao longo do período contratual, houve atrasos decorrentes de situações não atribuíveis à contratada, devidamente reconhecidos e formalizados por meio de aditivos de prazo. Contudo, mesmo após a concessão de 12 (doze) meses adicionais, resta ainda um saldo contratual superior a R\$ 400.000,00 a ser executado para a conclusão da obra, demonstrando o grave descumprimento do cronograma originalmente pactuado. Diante desse cenário, passa-se, a seguir, à apresentação detalhada dos serviços remanescentes previstos em contrato, os quais se mostram determinantes para a conclusão da obra e para a avaliação da viabilidade de seu encerramento dentro dos prazos atualmente planejados: 1. Ampliação do muro da lateral esquerda da edificação; 2. Calçada lateral em concreto armado; 3. Piso da edificação; 4. Coberta; 5. Pintura de áreas internas e externas; 6. Esquadrias; 7. Instalações pluviais; 8. Reservatório; 9. Instalações elétricas e padrão de entrada; 10. Instalações de prevenção e combate à incêndio; 11. Instalações especiais – SPD; 12. Serviços complementares e acabamentos. Diante do exposto, constata-se que, embora a maior parte dos serviços da obra encontrem-se formalmente liberada para execução, permanecem diversas etapas pendentes ou executadas de forma inadequada pela contratada, abrangendo serviços de infraestrutura complementar, acabamentos, revestimentos, pintura, pisos, instalações prediais esquadrias, sistemas especiais e serviços finais. As pendências identificadas caracterizam descumprimento do cronograma físico-financeiro pactuado, comprometendo a sequência lógica de execução e inviabilizando a conclusão da obra no prazo originalmente estabelecido. Ademais, no mês de dezembro de 2025, verificou-se redução ainda mais acentuada do ritmo de execução da obra, com registros no diário de obras indicando dias em que o canteiro permaneceu fechado, sem a presença de funcionários da empresa contratada. Ressalta-se que, restam apenas os meses de janeiro e fevereiro para a execução de volume expressivo de serviços restantes, estimados em mais de R\$ 400.000,00 para conclusão da obra, envolvendo etapas de elevada complexidade técnica construtiva, tais como a execução do reservatório e a implantação do padrão de entrada de energia elétrica, o que, diante do histórico apresentado pela contratada, revela-se altamente improvável de ser cumprido.”

A Empresa em questão foi devidamente intimada via Ofício (externo) 338/2026 e não apresentou defesa escrita.

Assim, tem-se como latente o descumprimento contratual, o que, por via de consequência, impõe a **rescisão unilateral** e a aplicação das **sanções**, uma vez que a conduta da empresa se amolda no art. 78, I, II, III, IV, e VII c/c art. 79, inc. I, c/c art. 87 da Lei 8.666/93 e Cláusulas 17.4, 18.1 e 18.2 do Contrato 11.077/2024.

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

- I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
- V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- (...)
- VII - o descumprimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

- I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior; (...)
- § 1º A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II - Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- § 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
- § 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas conjuntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- § 3º A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

Considerando a **inexecução contratual** e o **arremate do Parecer nº 032/2026**, conclui-se pela **rescisão unilateral**, com a aplicação da penalidade de **suspensão temporária e impedimento de contratar** pelo prazo de **02 (dois) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor residual do contrato**, nos termos dos arts. 78, I, II, III, IV, V e VII c/c art. 79, inc. I, c/c art. 87 da Lei 8.666/93 e Cláusulas 17.4, 18.1 e 18.2 do Contrato 11.077/2024, com amparo nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Cicero de Lucena Filho**
Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**
Sec. de Gestão Governamental: **Rougeir Xavier Guerra Júnior**
Secretaria de Administração: **Ariossvaldo de Andrade Alves**
Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**
Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**
Secretaria de Planejamento: **Ayrton Lins Falcão Filho**
Secretaria de Finanças: **Brunno Sitonio Fialho de Oliveira**
Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**
Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**
Secretaria de Comunicação: **Janildo Jerônimo da Silva**
Controlad. Geral do Município: **Diego Fabricio Cavalcanti de Albuquerque**
Sec. de Direitos Humanos: **Maria Benicleide Silva Silvestre**
Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega**
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Jair de Queiroz Pires Júnior**
Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria: **Thiago Leocadio Ferreira de França**
Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: **Welison Araújo Silveira**

Sec. Mun. Preserv. Revital. e Inov. do Centro Histórico: **Tiago N. de Lucena**
Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**
Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Bruno Farias de Paiva**
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **João Francisco de Oliveira Soares da Silva**
Secretaria de Turismo: **João Francisco de Oliveira Soares**
Sec. de Políticas Públicas das Mulheres:
Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Marmuthe de Souza Cavalcanti**
Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**
Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**
Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**
Superint. de Mobilidade Urbana: **Marcello Pedro Siqueira Pereira**
Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Velloso**
Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**
Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariomjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

III. DISPOSITIVO

Ante o exposto, frente aos dispositivos legais destacados, **DECIDO** pela **RESCISÃO UNILATERAL** do Contrato 11.045/2024, com a aplicação das sanções de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e **IMPEDIMENTO DE CONTRATAR** com a Administração pelo período de 02 (dois) anos e **MULTA** de 10% (dez por cento) sobre o valor residual do contrato, nos termos do **no art. 78, I, II, III, IV, V e VII c/c art. 79, inc. I, c/c art. 87 da Lei 8.666/93 e Cláusulas 17.4, 18.1 e 18.2 do Contrato 11.077/2024, em face de AJP ENGENHARIA LTDA**

PUBLIQUE-SE a decisão no Diário Oficial do Município.

INTIME-SE a **AJP ENGENHARIA LTDA** da decisão prolatada, facultando-lhe o direito de apresentar suas razões recursais no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação da decisão, nos termos do art. 109, I, da Lei 8.666/93.

COMUNIQUE-SE à Controladoria Geral do Município (Assessoria Jurídica/SEINFRA) para providenciar a inscrição da penalidade nos cadastros competentes.

ENCAMINHE-SE à Comissão de Licitação, à Diretoria e Divisão de Medição para ciência.

João Pessoa/PB, [data da assinatura digital].

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C67C-D10C-73C7-953E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 03/02/2026 11:10:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C67C-D10C-73C7-953E>



Processo administrativo: Processo Administrativo 276/2026
Objeto: Processo Administrativo de Responsabilização. Contrato 11.051/2023.
Contratada: AJP ENGENHARIA LTDA

DECISÃO

I. FATOS

Trata-se de procedimento administrativo no qual foram solicitadas as providências necessárias para apurar o descumprimento do Contrato 11.051/2023, por parte da empresa **AJP ENGENHARIA LTDA**.

Com a manifestação da fiscalização (fls. 01-02) e respectivo relatório (fls. 03-487), foi autorizada a instauração do feito (fls. 501-502) e providenciada a notificação (fls. 503-508) para apresentação de defesa conforme **Ofício (externo) 335/2026**.

Devidamente notificada, a empresa não apresentou defesa escrita.

Após a devida instrução processual, a **Assessoria Jurídica/SEINFRA**, através do Parecer Jurídico nº **053/2026**, opinou pela possibilidade da rescisão unilateral e aplicação de penalidades, em razão do inadimplemento contratual.

É o relatório. Decido.

II. FUNDAMENTAÇÃO

De início, **percebe-se o atendimento dos requisitos formais**, com a exposição do descumprimento contratual, além da autorização expressa e fundamentada para o prosseguimento do processo (fls. 501-502) e a notificação conforme **Ofício (externo) 335/2026**, garantindo o contraditório e a ampla defesa, conforme arts. 78, parágrafo único e art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Assegurado o devido processo legal, passo a análise do possível descumprimento contratual.

Sabe-se que nos certames licitatórios aplicam-se preceitos que regem esse tipo de procedimento administrativo, cabendo aos interessados a apresentação de suas propostas com as cautelas necessárias, tendo em vista as consequências legais decorrentes da legislação.

O presente procedimento visa apurar a conduta da empresa **AJP ENGENHARIA LTDA** com relação às infrações contratuais referente ao Contrato 11.051/2023, que tem como objeto a “Execução dos serviços de ampliação, reforma e manutenção da escola municipal economista Celso Furtado e do CREI Benjamin Gomes Maranhão, localizados no bairro do João Paulo II e de Mangabeira em João Pessoa, Paraíba.”

Na instrução procedimental a fiscalização expõe, em síntese, que resta um saldo contratual de **R\$ 1.559.160,18**, pois “a empresa AJP Engenharia Ltda. não concluiu os serviços de acabamento previstos na planilha orçamentária para a EM Celso Furtado, tampouco realizou os reajustes relativos a serviços não pagos e executados de forma incompleta, sem o acabamento exigido pela Secretaria de Infraestrutura e pela Secretaria de Educação do Município de João Pessoa – PB para essa unidade. No que se refere ao CREI Benjamin Gomes Maranhão, os acabamentos finos necessários à inauguração da unidade não foram totalmente finalizados, tendo sido executada apenas a instalação da placa de inauguração, além de alguns serviços de acabamento, porém sem sua devida

conclusão.”

Além disso, a fiscalização afirma que:

“O início dos serviços ocorreu com a emissão da Ordem de Serviço em 15 de agosto de 2025, com prazo final estabelecido para o dia 16 de setembro de 2025, resultando da celebração de 5º termos de aditivos de prazo, a fim de viabilizar a execução, pela empresa contratada, dos serviços previstos em planilha. No entanto, mesmo após a concessão desses prazos, a empresa permanece em atraso na execução dos serviços finais previstos na planilha contratual, sendo eles: • Assentamento das janelas na guarita; • Assentamento dos vasos sanitários PCD’s nos banheiros | pavimento térreo e superior | bloco reformado; • Assentamento dos trocadores nos banheiros dos alunos | pavimento térreo e superior | bloco reformado; • Passagem dos caminhamentos externos das tubulações de incêndio | entre o bloco reformado e a passarela de acesso principal a unidade; • Instalação dos três novos hidrantes conforme projeto de incêndio aprovado | pavimento térreo e superior | bloco ampliação e bloco reformado; • Assentamento das portas nas divisórias do vestiário masculino | pavimento térreo | ginásio poliesportivo; • Instalação das bombas para o sistema de combate a incêndio; • Execução dos corrimãos duplo na escada e rampa | bloco reformado; • Finalização do SPDA com os itens existentes em planilha contratual. A fiscalização informa que tramita um aditivo de serviço, entretanto ressalta que os serviços supracitados encontram-se previstos no saldo contratual vigente. Outrossim, destaca que, caso tais serviços tivessem sido devidamente executados, a medição referente ao mês de julho de 2025 não teria sido zerada, haja vista que não foi alcançado o percentual exigido por esta Secretaria.”

A Empresa em questão foi devidamente intimada via **Ofício (externo) 335/2026 e não apresentou defesa escrita**.

Assim, tem-se como latente o descumprimento contratual, o que, por via de consequência, impõe a **rescisão unilateral e a aplicação das sanções, uma vez que a conduta da empresa se amolda** no art. 78, I, II, III, IV, V e VII c/c art. 79, inc. I, c/c art. 87 da Lei 8.666/93 e Cláusulas 17.4, 18.1 e 18.2 do Contrato 11.051/2023.

Art.78. Constituem motivo para rescisão do contrato:
I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
(...)
VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:
I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior; (...)
§ 1º A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I - Advertência;
II - Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
§ 3º A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

Considerando a **inexecução contratual e o arremate do Parecer nº 053/2026**, conclui-se pela **rescisão unilateral**, com a aplicação da penalidade de **suspensão temporária e impedimento de contratar pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor residual do contrato**, nos termos dos no art. 78, I, II, III, IV, V e VII c/c art. 79, inc. I, c/c art. 87 da Lei 8.666/93 e Cláusulas 17.4, 18.1 e 18.2 do Contrato 11.051/2023, com amparo nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

III. DISPOSITIVO

Ante o exposto, frente aos dispositivos legais destacados, **DECIDO** pela **RESCISÃO UNILATERAL** do Contrato 11.051/2023, com a aplicação das sanções de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e **IMPEDIMENTO DE CONTRATAR** com a Administração pelo período de 02 (dois) anos e **MULTA** de 10% (dez por cento) sobre o valor residual do contrato, nos termos do **no art. 78, I, II, III, IV, V e VII c/c art. 79, inc. I, c/c art. 87 da Lei 8.666/93 e Cláusulas 17.4, 18.1 e 18.2 do Contrato 11.051/2023, em face de AJP ENGENHARIA LTDA**.

PUBLIQUE-SE a decisão no Diário Oficial do Município.

INTIME-SE a **AJP ENGENHARIA LTDA** da decisão prolatada, facultando-lhe o direito de apresentar suas razões recursais no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação da decisão, nos termos do art. 109, I, da Lei 8.666/93.

COMUNIQUE-SE à Controladoria Geral do Município (Assessoria Jurídica/SEINFRA) para providenciar a inscrição da penalidade nos cadastros competentes.

ENCAMINHE-SE à Comissão de Licitação, à Diretoria e Divisão de Medição para ciência.

João Pessoa/PB, [data da assinatura digital].

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/81CA-045B-D8ED-DD5E> e informe o código 81CA-045B-D8ED-DD5E



Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/81CA-045B-D8ED-DD5E> e informe o código 81CA-045B-D8ED-DD5E





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 81CA-045B-D8ED-DD5E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 23/02/2026 17:44:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emilido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/81CA-045B-D8ED-DD5E>

SEMAM



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	LOGRADOURO	NÚ M.	BAIRRO	CIDADE	UF	ATIVIDADE / USO DO IMÓVEL	DATA DA EMISSÃO DA LICENÇA	VALIDADE
14317-25-JP-AUT	Armando Belarmino de Melo	RUA ANTÔNIO CAMILO DOS SANTOS	S/N	BANCÁRIOS	JOÃO PESSOA	PB	Recebimento de Material Argiloarenoso de Terreno	28/01/2026	1 Ano
18709-25-JP-AUT	Mendes Junior Construções e Incorporações Ltda	RUA DR. MAURILIO DE ALMEIDA	s/n	JOÃO PAULO II	JOÃO PESSOA	PB	Cercamento de área	28/01/2026	1 Ano
1100-26-JP-AUT	Comunidade Católica Doce Mãe de Deus	RUA VALDEMAR NAZIAZENO	3150	ERNESTO GEISEL	JOÃO PESSOA	PB	O retiro do Volta ao teu Deus será realizado este anos nos dias 01 a 05 de abril, sempre das 8H às 22H. Usará duas caixas de som com microfones.	06/02/2026	4 meses
1702-26-JP-AUT	14255311000106	AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA	414	TORRE	JOÃO PESSOA	PB	Ação Socioambiental	06/02/2026	1 Ano
811-26-JP-AUT	93093349400	AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA	3853	MIRAMAR	JOÃO PESSOA	PB	Camarote	06/02/2026	4 meses
1505-26-JP-AUT	xd Produções de Eventos Ltda	AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA	4075	MIRAMAR	JOÃO PESSOA	PB	SOLICITAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA USO DE ÁREA PARA EVENTO PÚBLICO (VIA FOLIA 2026)	06/02/2026	Este documento tem validade até a data de 12/02/2026.
1824-26-JP-AUT	Grupo Malory Eventos e Publicidade Ltda	RUA HILDA COUTINHO	30	MIRAMAR	JOÃO PESSOA	PB	CAMAROTE FOLIA DE RUA 2026	06/02/2026	Este documento tem validade até a data de 12/02/2026.
1698-26-JP-AUT	Renan Paiva Sociedade Individual de Advocacia	AV EPITACIO PESSOA	4055	MIRAMAR	João Pessoa	PB	Camarote no via folia	06/02/2026	Este documento tem validade até a data de 12/02/2026.
1513-26-JP-AUT	Bauten Miramar	RUA VEREADOR JOSÉ ALBERTO FALCÃO BARROCA	S/N	MIRAMAR	JOÃO PESSOA	PB	Obra fora do horário estipulado	19/02/2026	1 Ano
1099-26-JP-AUT	Comunidade Católica Doce Mãe de Deus	RUA VALDEMAR NAZIAZENO	3150	ERNESTO GEISEL	JOÃO PESSOA	PB	Retiro de Carnaval realizado por 36 anos tendo como objetivo evangelização.	19/02/2026	1 Ano

27/01/2026 A 26/02/2026



LICENÇA RADIO-BASE

Nº DO PROCESSO	LOGRADOURO	NÚMERO	BAIRRO	CIDADE	UF	ATIVIDADE / USO DO IMÓVEL	DATA DA EMIÇÃO DA LICENÇA	VALIDADE	PERÍODO
NAO TEVE LICENÇA									
27/01/2026 A 26/02/2026									



LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	LOGRADOURO	NÚM.	BAIRRO	CIDADE	UF	ATIVIDADE / USO DO IMÓVEL	DATA DA EMISSÃO DA LICENÇA	VALIDADE
17926-25-JP-LAI	Get 9 Empreendimentos Spe Ltda	AVENIDA GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO	S/N	JARDIM OCEANIA	JOÃO PESSOA	PB	HT - Hotelaria	27/01/2026	(03) Anos
875-26-JP-LAI	Db2 Incorporações Ltda	RUA ADÉLIA SOARES PEIXOTO	s/n	JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA	JOÃO PESSOA	PB	H3 - Habitação Multifamiliar	27/01/2026	(03) Anos
17402-25-JP-LAI	Mmj Construções e Incorporações Ltda	RUA RANDAL CAVALCANTE PIMENTEL	S/N	BESSA	JOÃO PESSOA	PB	H3 - Habitação Multifamiliar	30/01/2026	(03) Anos
17923-25-JP-LAI	Jwml Administracao e Participacoes Ltda	RUA MANOEL PAULINO JÚNIOR	s/n	TAMBAUZINHO	JOÃO PESSOA	PB	CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral	30/01/2026	(03) Anos
16965-25-JP-LAI	Flores do Portal	RUA JOSÉ MENEZES CAVALCANTI	SN	PORTAL DO SOL	JOÃO PESSOA	PB	H3 - Habitação Multifamiliar	30/01/2026	(03) Anos
17625-25-JP-LAI	Urban-13 Construoec e Incorporacoes Spe Ltda	RUA ZULY LACERDA	SN	ALTIPLANO CABO BRANCO	JOÃO PESSOA	PB	H3 - Habitação Multifamiliar	30/01/2026	(03) Anos
14309-25-JP-LAI	Mendes Junior Construoec e Incorporacoes Ltda	RUA FIRMINO ROSA TORRES	s/n	FUNCIONÁRIOS	JOÃO PESSOA	PB	H3 - Habitação Multifamiliar	30/01/2026	(03) Anos
18031-25-JP-LAI	Alameda do Sol	RUA BIU PESSOA DA SILVA	S/N	BARRA DE GRAMAME	JOÃO PESSOA	PB	CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral	04/02/2026	(03) Anos
9115-25-JP-LAI	Arco Construoec e Engenharia Ltda	AVENIDA PRESIDENTE AFONSO PENA	s/n	BESSA	JOÃO PESSOA	PB	HT - Hotelaria	19/02/2026	(03) Anos
623-26-JP-LAI	Ocean Garden	AVENIDA JOÃO MAURÍCIO	ANTIGO Nº 1229	MANAÍRA	JOÃO PESSOA	PB	HT - Hotelaria	19/02/2026	(03) Anos
27/01/2026 A 26/02/2026									

**LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	LOGRADOURO	NÚMERO	BAIRRO	CIDADE	UF	ATIVIDADE / USO DO IMÓVEL	DATA DA EMISSÃO DA LICENÇA	VALIDADE
18550-25-JP-LAO	FK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	RUA ABELARDO TARGINO DA FONSECA	S/N	ERNESTO GEISEL	JOÃO PESSOA	PB	H3 - Habitação Multifamiliar	26/01/2026	3 anos
17854-25-JP-LAO	RESIDENCIAL WILSON DE ARAUJO	RUA MARIA EULINA LEAL DE ALBUQUERQUE	S/N - QUADRA: 00378	COMPLEMENTO : L0340	GRAMAME	RESIDENCIAL	JOÃO PESSOA	26/01/2026	3 anos
206-26-JP-LAO	DURE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA BENEDITO DAMÁZIO DA SILVA, ESQ. COM RUA SEVERINO TOMAZ DE AQUINO	SN	GRAMAME	JOÃO PESSOA	PB	H3 - Habitação Multifamiliar	26/01/2026	3 anos
18361-25-JP-LAO	STL CONSTRUTORA LTDA	RUA DOMÉSTICA MAURINA DE OLIVEIRA SANTOS	S/N	CIDADE DOS COLIBRIS	JOÃO PESSOA	PB	H3 - Habitação Multifamiliar	26/01/2026	3 anos
18309-25-JP-LAO	NOVA RIVIERA 2	RUA MARIA LÍVIA ALVES COELHO		MUÇUMAGRO	JOÃO PESSOA	PB	H3 - Habitação Multifamiliar	28/01/2026	3 anos
18153-25-JP-LAO	Guedes Geran Jose Americo Spe	RUA JULIA NOBREGA DA SILVA	S/N	JOSE AMERICO	JOAO PESSOA	PB	H3 - Habitação Multifamiliar	29/01/2026	3 anos
10845-24-JP-LAO	Aquiles Silveira Calou de Araujo	RUA JOSÉ DE ALMEIDA NORONHA	14	PORTAL DO SOL	JOÃO PESSOA	PB	CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral	30/01/2026	3 anos
18163-25-JP-LAO	ZÊNITE DN VALENTINA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO SPE LTDA	AVENIDA LORIVAL BEZERRA DOS SANTOS	s/n	MUÇUMAGRO	JOÃO PESSOA	PB	Habitação Multifamiliar	03/02/2026	3 anos
1558-26-JP-LAO	DN CONSTRUÇÕES LTDA	RUA MANOEL FELISBERTO DA SILVA	520	GRAMAME	QUADRA 048 LOTE 0363	JOÃO PESSOA	Habitação Multifamiliar	05/02/2026	3 anos
18676-25-JP-LAO	MANGABEIRA PRIME RESIDENCE	RUA JOÃO BATISTA DA SILVA	LOTE 40 , QUADRA 230	MANGABEIRA	JOÃO PESSOA	PB	Habitação Multifamiliar	05/02/2026	3 anos
12915-25-JP-LAO	JSC REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA	RUA JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA	s/n	CIDADE DOS COLIBRIS	JOÃO PESSOA	PB	H3 - Habitação Multifamiliar	13/02/2026	3 anos
998-26-JP-LAO	MARSOL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	RUA MARIA PINHEIRO DA COSTA	S/N	GRAMAME	JOÃO PESSOA	PB	H3 - Habitação Multifamiliar	13/02/2026	3 anos
18582-25-JP-LAO	B&F CONSTRUÇÕES, EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	RUA PROFESSORA MARIA ARAÚJO DIAS	S/N	GRAMAME	JOÃO PESSOA	PB	H3 - Habitação Multifamiliar	19/02/2026	3 anos
661-26-JP-LAO	Abc Construcoes Ltda Scp Boa Esperanca	RUA SEBASTIÃO VILAR DE AZEVEDO	SN	PLANALTO BOA ESPERANÇA	JOÃO PESSOA	PB	H3 - Habitação Multifamiliar	19/02/2026	3 anos
17165-25-JP-LAO	ZULMA COMFY HOME CONSTRUCOES SPE LTDA	AVENIDA ESPÍRITO SANTO	495	ESTADOS	JOÃO PESSOA	PB	HT - Hotelaria	19/02/2026	3 anos
1401-26-JP-LAO	Det Construtora e Incorporadora Ltda	RUA MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO DE ARRUDA	S/N	GRAMAME	JOÃO PESSOA	PB	H3 - Habitação Multifamiliar	25/02/2026	3 anos

27/01/2026 A 26/02/2026



**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA**

LICENÇA AMBIENTAL DE PREVIA

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	LOGRADOURO	NÚMERO	BAIRRO	CIDADE	UF	ATIVIDADE / USO DO IMÓVEL	DATA DA EMISSÃO	VALIDADE
12937-25-JP-LAP	Mrdelta Empreendimentos Ltda	RUA MARIA DAS NEVES CARDOSO DE SOUZA - BESSA, JOÃO PESSOA - PB, BRASIL	S/N	BESSA	JOÃO PESSOA	PB	H3 - Habitação Multifamiliar	27/01/2026	2 Anos
12929-25-JP-LAP	Mrdelta Empreendimentos Ltda	RUA REGINA SOUZA DA SILVA		GRAMAME	JOÃO PESSOA	PB	H3 - Habitação Multifamiliar	27/01/2026	2 Anos
2041-25-JP-LAP	Mrdelta Empreendimentos Ltda	RUA SEVERINA DE FREITAS	25	MANDACARU	JOÃO PESSOA	PB	H3 - Habitação Multifamiliar	27/01/2026	2 Anos
16397-25-JP-LAP	Almeida Construção e Incorporação Ltda	RUA DOUTOR CICERO LEITE	2300	PLANALTO BOA ESPERANÇA	JOÃO PESSOA	PB	H3 - Habitação Multifamiliar	27/01/2026	2 Anos
16202-25-JP-LAP	Gft Construções e Incorporações Ltda	RUA MIRIAN BARRETO RABELO	s/n	AEROCUBE	JOAO PESSOA	PB	H3 - Habitação Multifamiliar	30/01/2026	2 Anos
11958-25-JP-LAP	al Vasconcelos Construções e Incorporações Ltda	RUA FRANCISCO CLAUDINO PEREIRA	699	MANAIRA	JOÃO PESSOA	PB	H3 - Habitação Multifamiliar	30/01/2026	2 Anos
17601-25-JP-LAP	Decisao Construcoes e Incorporacoes Ltda	RUA ESTELA BEZERRA DA SILVA	Sn	MANGABEIRA	JOÃO PESSOA	PB	H3 - Habitação Multifamiliar	30/01/2026	2 Anos
15709-25-JP-LAP	Nordeste Inc 2 Spe Ltda	RUA DOUTOR FRUTUOSO DANTAS		CABO BRANCO	JOÃO PESSOA	PB	HT - Hotelaria	30/01/2026	2 Anos
152-26-JP-LAP	Rizoma Smart Living Construções e Incorporações Ltda	RUA PROFESSORA NAIR PAIVA DOS SANTOS	350	ALTIPLANO CABO BRANCO	JOÃO PESSOA	PB	H1 - Habitação Unifamiliar	30/01/2026	2 Anos
9227-25-JP-LAP	rm Construções e Incorporações Ltda	RUA JORGE DE BARROS BARBOSA	S/N	VALENTINA DE FIGUEIREDO	JOÃO PESSOA	PB	H3 - Habitação Multifamiliar	02/02/2026	2 Anos
10049-25-JP-LAP	Adr Empreendimentos Ltda	RUA ARTUR MONTEIRO PAIVA	1186	BESSA	JOÃO PESSOA	PB	HT - Hotelaria	03/02/2026	2 Anos
12095-24-JP-LAP	Residencial tf Jardins 03 Ruas	RUA CORONEL ARTUR AMÉRICO CANTALICE	197	BANCÁRIOS	JOÃO PESSOA	PB	H3 - Habitação Multifamiliar	03/02/2026	2 Anos
1046-26-JP-LAP	Mrdelta Empreendimentos Ltda	RUA PEDRO FIRMO DO NASCIMENTO	S/N	ALTIPLANO CABO BRANCO	JOÃO PESSOA	PB	H3 - Habitação Multifamiliar	19/02/2026	2 Anos
1533-26-JP-LAP	Afin Participações e Empreendimentos	RUA ESCRIVÃO SEBASTIÃO DE AZEVEDO BASTOS		MANAÍRA	JOÃO PESSOA	PB	CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral	19/02/2026	2 Anos
1029-26-JP-LAP	Naedina Gomes da Silva	RUA DOUTOR GUILHERME ESPÍNOLA	sn	IPÊS	JOÃO PESSOA	PB	H3 - Habitação Multifamiliar	19/02/2026	2 Anos
1253-26-JP-LAP	Med Incorporacoes Ltda	RUA PADRE ANTÔNIO PEREIRA	33	VARADOURO	JOÃO PESSOA	PB	IND1 - Indústria 1	19/02/2026	2 Anos
791-26-JP-LAP	d & t Construcoes Inteligentes Ltda - Epp	RUA JOAKIM SCHULLER	455	JARDIM OCEANIA	JOÃO PESSOA	PB	HT - Hotelaria	19/02/2026	2 Anos
2239-26-JP-LAP	Ourovel Construções Ltda	RUA ANALUCIA PONTES DE MIRANDA	SN	ALTIPLANO CABO BRANCO	JOAO PESSOA	PB	H3 - Habitação Multifamiliar	25/02/2026	2 Anos
1779-26-JP-LAP	Alba Valencia Construcoes e Incorporacoes Spe Ltda	RUA AGÚ RODRIGUES DOS SANTOS	SN	PARATIBE	JOÃO PESSOA	PB	H3 - Habitação Multifamiliar	25/02/2026	2 Anos
6773-25-JP-LAP	Oliveira e Moraes Ltda	RUA NORMA DE ARAÚJO BATISTA	sn	GRAMAME	JOÃO PESSOA	PB	CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral	25/02/2026	2 Anos

27/01/2026 A 26/02/2026



**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA**

LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	LOGRADOURO	NÚMERO	BAIRRO	CIDADE	UF	ATIVIDADE / USO DO IMÓVEL	DATA DA EMISSÃO DA LICENÇA	VALIDADE
13769-25-JP-LAR	Autopel Comercio de Combustiveis Ltda	Avenida Dom Pedro II	873	Centro	João Pessoa	PB	CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral	28/01/2026	3 Anos
4662-25-JP-LAR	Associação Brasileira D'a Igreja de Jesus Cristo Dos Santos Dos Últimos Dias	Rua Capitão Paulino Pinto	1500	Cabo Branco	JOAO PESSOA	PB	CE/SE - Comércio Especial e Serviço Especial, CE/SE - Comércio Especial e Serviço Especial	30/01/2026	3 Anos
17437-25-JP-LAR	Teixeira Duarte - Engenharia e Construções	Avenida Monsenhor Odilon Coutinho	S/N	Cabo Branco	João Pessoa	PB	Infraestrutura	30/01/2026	3 Anos
13644-25-JP-LAR	Pacto Urbanismo Altiplano Construções e Incorporações Spe Ltda	Avenida Hilton Souto Maior	s/n	Portal do Sol	João Pessoa	PB	H3 - Habitação Multifamiliar	04/02/2026	3 Anos
14346-25-JP-LAR	Palace Construção e Incorporadora Ltda	Rua Juiz Gil Brandão Libanio	Sem número	Portal do Sol	João Pessoa	PB	H3 - Habitação Multifamiliar	19/02/2026	3 Anos
12705-25-JP-LAR	Emviplan Construções	RUA JOSÉ SOARES	s/n	VARJÃO	JOÃO PESSOA	PB	H3 - Habitação Multifamiliar	25/02/2026	3 Anos
27/01/2026 A 26/02/2026									



**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA**

Licença Ambiental Simplificada (Comércio, Indústria e Serviços)

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	LOGRADOURO	NÚMERO	BAIRRO	CIDADE	UF	ATIVIDADE / USO DO IMÓVEL	DATA DA EMISSÃO	VALIDADE
8602-25-JP-LAS	Cabral Servico de Alimentacao Eireli	Rua Bacharel José de Oliveira Curchatuz	277	Aeroclube	João Pessoa	PB	Restaurantes e similares, Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento, Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	30/01/2026	3 Anos
14956-25-JP-LAS	Paraíba Flex Comércio de Borrachas e Ferramentas Ltda	Rua Comerciante Alfredo Ferreira da Rocha	1592	Mangabeira	João Pessoa	PB	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	30/01/2026	3 Anos
12353-25-JP-LAS	Barril Servico de Alimentacao Ltda	Rua Artur Monteiro Paiva	1497	Bessa	João Pessoa	PB	Restaurantes e similares, Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento, Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	30/01/2026	3 Anos
7347-24-JP-LAS	Carne no Espeto Comercio de Alimentos Ltda	Rua Professora Maria Sales,	705, Sala 1	Tambaú	João Pessoa	PB	Restaurantes e similares, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	30/01/2026	3 Anos
13257-25-JP-LAS	Raspa do Tacho	Rua Emilio de Araújo Chaves	47	Altiplano Cabo Branco	João Pessoa	PB	Restaurantes e similares	30/01/2026	3 Anos

2895-25-JP-LAS	58.037.212 Geyson Lima de Santana	Rua Francisco Augusto Fernandes	SN	Mangabeira	João Pessoa	PB	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas	30/01/2026	3 Años
16056-25-JP-LAS	Ana Maria Barbosa Padilha 14804107487	orla de cabo branco	ilha 10	cabo branco	João Pessoa	PB	Restaurantes e similares, Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	30/01/2026	3 Años
16457-25-JP-LAS	Arpoador Restaurante Ltda	Avenida Almirante Tamandaré	s/n	Tambaú	João Pessoa	PB	Restaurantes e similares, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	30/01/2026	3 Años
16361-25-JP-LAS	Rosivaldo Bandeira da Silva me	Rua Antônio do Nascimento Ribeiro	22	Costa e Silva	João Pessoa	PB	Restaurantes e similares, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	30/01/2026	3 Años
17289-25-JP-LAS	Salão do Reino Das Testemunhas de Jeová	Rua Bancário Clóvis Moreno Gondim	307	Bancários	João Pessoa	PB	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	30/01/2026	3 Años
16598-25-JP-LAS	Pet Joy jp	Rua Helena Freire	410	Altiplano Cabo Branco	João Pessoa	PB	Atividades veterinárias	30/01/2026	3 Años
17285-25-JP-LAS	Izaia Rodrigues Cardoso	Avenida Hilton Souto Maior	77	José Américo de Almeida	João Pessoa	PB	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	30/01/2026	3 Años
5254-23-JP-LAS	Joilda Ferreira Barbosa Luna	Avenida Cabo Branco	Ilha 7	Cabo Branco	João Pessoa	PB	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	30/01/2026	3 Años
18644-25-JP-LAS	Richarles Geronimo Leite Araujo	Avenida Campos Sales	393	Bessa	João Pessoa	PB	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	30/01/2026	3 Años
16560-25-JP-LAS	Maria Dos Anjos Santos	Avenida Izidro Gomes	390	Tambaú	João Pessoa	PB	Restaurantes e similares	30/01/2026	3 Años
16089-25-JP-LAS	31985646leonardofiricano	Rua Eugênio Lucena Neiva	99	Tambá	João Pessoa	PB	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	30/01/2026	3 Años
665-26-JP-LAS	un r r Comercio de Carnes Ltda	Avenida Carneiro da Cunha	559	Torre	João Pessoa	PB	Comércio varejista de carnes - açougues, Padaria e confeitaria com predominância de revenda	04/02/2026	3 Años
1399-26-JP-LAS	Panificadora Economica da Paraíba Ltda	Rua Francisco Porfírio Ribeiro	961	Mangabeira	João Pessoa	PB	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	04/02/2026	3 Años
12661-25-JP-LAS	Bessa Grill Bar e Restaurante Ltda	Rua Artur Monteiro Paiva	1190	Bessa	João Pessoa	PB	Restaurantes e similares, Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento, Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	05/02/2026	3 Años
1091-26-JP-LAS	Peixada do Lobo Restaurante Ltda	Rua dos Pescadores	L-012 QUIOS QUE A	Ponta do Seixas	João Pessoa	PB	Restaurantes e similares	06/02/2026	3 Años
1085-26-JP-LAS	Jarbas Mendes de Azevedo	Rua Bancário Waldemar de Mesquita Accioly	1287	Bancários	João Pessoa	PB	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento, Restaurantes e similares	06/02/2026	3 Años
635-26-JP-LAS	Nois Comedoria Bar e Restaurante Ltda	Rua Severina Pordeus	194	Jardim Oceania	João Pessoa	PB	Restaurantes e similares, Comércio varejista de bebidas, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento, Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	12/02/2026	3 Años
18271-25-JP-LAS	Eme Pizzas Artesanais Ltda	Rua Juvenal Mário da Silva	168	Manaira	João Pessoa	PB	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, Comércio varejista de bebidas	19/02/2026	3 Años
18091-25-JP-LAS	Sueli de Oliveira Bastos	Rua João Antonio da Silva	373	Gramame	João Pessoa	PB	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Comércio varejista de bebidas	19/02/2026	3 Años

1331-26-JP-LAS	Nordeste Servico e Comercio de Ferramentas e Borracha Ltda	Rua Maciel Pinheiro	262	Varadouro	João Pessoa	PB	Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção em geral	19/02/2026	3 Anos
18433-25-JP-LAS	Bercy jp Comercio de Alimentos Ltda	Rua Severino Nicolau de Mello 163 Jardim Oceania Joao Pessoa	163	Jardim Oceania	João Pessoa	PB	Restaurantes e similares, Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	19/02/2026	3 Anos
18106-25-JP-LAS	Geraldo Manoel de Vasconcelos	Rua Joaquim Borba Filho	260	Jardim São Paulo	João Pessoa	PB	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	19/02/2026	3 Anos
17056-25-JP-LAS	Comercial Nobrega Melo Ltda	Rua Pedro Pio Chaves	SN	Mangabeira	João Pessoa	PB	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	19/02/2026	3 Anos
18310-25-JP-LAS	Di Carvalho Alimentos Ltda	Rua Desportista Aurélio Rocha	553	Estados	João Pessoa	PB	Restaurantes e similares, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	19/02/2026	3 Anos
17789-25-JP-LAS	Tploc Alimentacao Ltda	Rua Patrulheiro Antônio Leônidas	184	Ernesto Geisel	João Pessoa	PB	Restaurantes e similares, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	19/02/2026	3 Anos
57-26-JP-LAS	Nutrivet Comércio de Rações e Produtos Veterinarios Ltda	Rua Horácio Trajano de Oliveira	1687	Cristo Redentor	João Pessoa	PB	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Comércio varejista de medicamentos veterinários	19/02/2026	3 Anos
18210-25-JP-LAS	v Lucena Equipamentos Automotivos Ltda.	Avenida Barão do Triunfo	359	Varadouro	João Pessoa	PB	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	19/02/2026	3 Anos
1351-26-JP-LAS	Ramarielson Eufrauzino de Sousa Costa Ltda	Rua Valderes Andrade	14	Bancários	João Pessoa	PB	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Padaria e confeitaria com predominância de revenda	19/02/2026	3 Anos
10447-25-JP-LAS	Wws Consulting	Rua Helena Freire	553	Altiplano Cabo Branco	João Pessoa	PB	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	19/02/2026	3 Anos
12696-24-JP-LAS	Terraco Cabo Branco Bar e Restaurante Ltda	Avenida Cabo Branco	s/n	Cabo Branco	João Pessoa	PB	Restaurantes e similares	19/02/2026	3 Anos
12356-25-JP-LAS	Rt Distribuição Ltda	Rua Empresário Waldemar Pereira do Egito	224	Mangabeira	João Pessoa	PB	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	19/02/2026	3 Anos
17782-25-JP-LAS	U.mi Biju e Acessorios I	Parque Solon de Lucena	261	Centro	João Pessoa	PB	Comércio varejista de calçados	25/02/2026	3 Anos

27/01/2026 A 26/02/2026



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA

LICENÇA SIMPLIFICADA DE OBRAS

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	LOGRADOURO	NÚMERO	BAIRRO	CIDADE	UF	ATIVIDADE / USO DO IMÓVEL	DATA DA EMISSÃO DA	VALIDADE
NAO TEVE LICENÇA									

27/01/2026 A 26/02/2026



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA

Licença Ambiental de Operação Comércio, Indústria e Serviços

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	LOGRADOURO	NÚMERO	BAIRRO	CIDADE	UF	ATIVIDADE / USO DO IMÓVEL	DATA DA EMISSÃO DA LICENÇA	VALIDADE
745-26-JP-LOS	Sln Representacao de Materiais Medicos e Hospitalres Ltda	Avenida Rio Grande do Sul	01345	Estados	João Pessoa	PB	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontomédico-hospitalares, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	28/01/2026	3 Anos
16854-25-JP-LOS	Belab Comércio de Artigos Médicos Ortopédicos Agropecuário Peças e Acessório Para Aparelhos Eletrônicos Ltda	Rua General Francisco de Assis Araújo Bezerra	685	Portal do Sol	João Pessoa	PB	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar	30/01/2026	3 Anos
14465-25-JP-LOS	Vto Comercio Farmaceutico Ltda	Avenida Presidente Epitácio Pessoa	1016	Estados	JOÃO PESSOA	PB	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	30/01/2026	3 Anos
17005-25-JP-LOS	Laboratorio de Pesquisas Medicas Ltda	Rua Reinaldo Tavares de Melo	165 e anexo 151	Manaira	João Pessoa	PB	Laboratórios clínicos	30/01/2026	3 Anos
16188-25-JP-LOS	Drogaria Drogavista	Rua Helena Freire	575	Altiplano Cabo Branco	João Pessoa	PB	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free), Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Serviços de entrega rápida, Atividades de cobrança e informações cadastrais, Serviços de vacinação e imunização humana, Laboratórios clínicos, Atividades de enfermagem, Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	30/01/2026	3 Anos
572-26-JP-LOS	Luan Mendes Vale Ltda	Rua Bananeiras	161	Manaira	João Pessoa	PB	Comércio varejista de bebidas, Tabacaria, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento, Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento, Comercio varejista de artigos de armario, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	30/01/2026	3 Anos
14366-25-JP-LOS	Benmed - Comercio de Artigos Cirurgicos Ltda	Avenida General Osório	169	Centro	João Pessoa	PB	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	30/01/2026	3 Anos
16292-25-JP-LOS	Mais Extintores Comércio e Serviços Ltda	Rua Prefeito José Leite	78	Miramar	João Pessoa	PB	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente	30/01/2026	3 Anos
6782-24-JP-LOS	Sete Laboratório Ambiental Ltda	Avenida Dom Pedro II	1539	Torre	João Pessoa	PB	Testes e análises técnicas, Captação, tratamento e distribuição de água	30/01/2026	3 Anos
15152-25-JP-LOS	Lismar Ltda	Avenida Hilton Souto Maior	3901	MANGABEIRA	João Pessoa	PB	Parques de diversão e parques temáticos	30/01/2026	3 Anos
14067-25-JP-LOS	Ana Karla Andrade Dos Santos Lamenha me	Rua Francisco Claudino Pereira	640	Manaira	João Pessoa	PB	Atividades de condicionamento físico	30/01/2026	3 Anos
12619-25-JP-LOS	Sendas Distribuidora S/a	Rua Motorista Aldovandro Amâncio Pereira	51	Ernesto Geisel	João Pessoa	PB	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de jornais e revistas, Carga e descarga, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, Cantinas - serviços de alimentação privativos, Correspondentes de	30/01/2026	3 Anos
17012-25-JP-LOS	Asf Comercio de Ferro e Ferragens Ltda	Rua Professor Vicente Pessoa de Brito	220	Portal do Sol	João Pessoa	PB	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Serviço de corte e dobra de metais	30/01/2026	3 Anos

11371-25-JP-LOS	Aquarius Comercio de Alimentos Ltda	Avenida Primeiro de Maio	645	Jaguaribe	João Pessoa	PB	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	30/01/2026	3 Anos
17009-25-JP-LOS	Madeira Santa Terezinha Comércio Ltda	Rua Anísio Salatiel	209	Roger	João Pessoa	PB	Comércio varejista de madeira e artefatos	30/01/2026	3 Anos
2153-23-JP-LOS	Mateus Supermercados S.a	Avenida João Cirilo da Silva	1360	Altiplano Cabo Branco	João Pessoa	PB	Fabricação de produtos de carne, Fabricação de alimentos e pratos prontos, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Comércio varejista de carnes - açougues, Peixaria, Restaurantes e similares, Administração de cartões de crédito, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.	30/01/2026	3 Anos
17673-25-JP-LOS	T&a Comercio de Produto Farmacêuticos Ltda	Rua Josefa Taveira	141	Mangabeira	João Pessoa	PB	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	30/01/2026	3 Anos
16453-25-JP-LOS	Sodexo do Brasil Comercial S.a	Rua Maria Rufino dos Santos Medeiros	201	Distrito Industrial	João Pessoa	PB	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	30/01/2026	3 Anos
1338-26-JP-LOS	Shaday Farma	Rua Desportista Napoleão Duré	271	Cristo Redentor	João Pessoa	PB	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de artigos de óptica, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	19/02/2026	3 Anos
18728-25-JP-LOS	Amanda Izabelly Honorio de Queiroga Ltda	Rua Adalgisa Carneiro Cavalcanti	941	Cuiá	João Pessoa	PB	Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de madeira e artefatos	19/02/2026	3 Anos
18336-25-JP-LOS	Academia Silva Ltda	Rua Adalgisa Carneiro Cavalcanti	122	Cuiá	João Pessoa	PB	Atividades de condicionamento físico, Ensino de esportes, Atividades de fisioterapia	19/02/2026	3 Anos
16449-25-JP-LOS	dg Conveniencia e Tabacaria Ltda	Rua Valdemar Naziazeno	952	Ernesto Geisel	João Pessoa	PB	Comércio varejista de bebidas, Tabacaria, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	19/02/2026	3 Anos
18695-25-JP-LOS	Mds Alimentos Ltda	Rua Coração de Jesus	145	Tambaú	João Pessoa	PB	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente, Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	19/02/2026	3 Anos
8902-25-JP-LOS	Blocos-ne Ltda	Rua General Aurélio de Lyra Tavares	S/N	Ilha do Bispo	João Pessoa	PB	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	19/02/2026	3 Anos
17112-25-JP-LOS	Irenaldo Xavier Marques Ltda	SANTA CATARINA	905	BAIRRO	João Pessoa	PB	Fabricação de produtos de panificação industrial, Fabricação de laticínios, Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis, Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, Fabricação de biscoitos e bolachas, Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	19/02/2026	3 Anos
17133-25-JP-LOS	Sgh Brasil Comércio de Óculos Ltda	Rua Manoel Arruda Cavalcanti	805	Manaira	João Pessoa	PB	Comércio varejista de artigos de óptica, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de relojoaria, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	19/02/2026	3 Anos
16888-25-JP-LOS	Waltercio da Silva Monteiro	Rua Inácio Ramos de Andrade	228	Jardim Cidade Universitária	João Pessoa	PB	Atividades de condicionamento físico	19/02/2026	3 Anos
16355-25-JP-LOS	Esperanto Boteco do Mundo Bar e Restaurante Ltda	Avenida Pombal	611	Manaira	João Pessoa	PB	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento, Restaurantes e similares, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	19/02/2026	3 Anos
15463-25-JP-LOS	Farmacia Pague Menos	Rua Gilberto Stuckert	193	Jardim Oceania	João Pessoa	PB	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	24/02/2026	3 Anos

13404-25-JP-LOS	bt Imobiliario	Avenida Governador Argemiro de Figueiredo	1600	Jardim Oceania	João Pessoa	PB	Clubes sociais, esportivos e similares, Aluguel de imóveis próprios, Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, Gestão de instalações de esportes	24/02/2026	3 Anos
17337-25-JP-LOS	Transnacional Fretamento e Locações Ltda	Rua Diógenes Chianca	s/n	Água Fria	João Pessoa	PB	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	25/02/2026	3 Anos
1597-26-JP-LOS	Foco Gestão de Empreendimentos de Hospedagem e Imobiliários Ltda	Avenida Olinda	235	Tambaú	João Pessoa	PB	Hotéis, Hotéis, Apart-hotéis	25/02/2026	3 Anos
1358-26-JP-LOS	Casa do Concreto Ltda	Rua General Salvador Batista do Rego	170	Distrito Industrial	João Pessoa	PB	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	25/02/2026	3 Anos
27/01/2026 A 26/02/2026									

CG / UEP / SEGGOV



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL
UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL (UEP)

PORTARIA Nº 10/2026-CG/UEP/SEGGOV

João Pessoa, 30 de JANEIRO de 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02.003/2026-UEP/SEGGOV, CELEBRADO COM EMPRESA GERATRIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL.

O COORDENADOR GERAL DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, no exercício das competências que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.676/2018, de acordo com o Contrato Administrativo nº 02.003/2026- CG/UEP/SEGGOV, seus anexos e apêndices, em consonância com a legislação que rege o Programa e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 02.003/2026- CG/UEP/SEGGOV, os servidores abaixo relacionados, os quais deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, celebrado com a EMPRESA GERATRIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA, cujo objeto é EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DE RECICLAGEM NO TERRENO 2 DO COMPLEXO BEIRA RIO - CBR, no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável:

- I – Caio Mário Silva e Silva Leão, Matrícula. 70.125-4, para exercer a função de Gestor de Contrato;
II – Marco Antonio de Oliveira, matrícula 112572-1, para exercer a função de Fiscal de Contrato;

Art. 2º - Compete ao Gestor do Contrato:

- I – Acompanhar a execução contratual em seus aspectos gerais, inclusive prazos, medições, vigência e aditivos;
II – Atuar como elo de comunicação entre a contratada e a Administração Pública;
III – Consolidar as informações prestadas pelo fiscal;
IV – Adotar as providências necessárias à regularização de eventuais falhas, comunicando imediatamente à autoridade competente quaisquer ocorrências que possam comprometer a execução do contrato.

Art. 3º - Compete ao Fiscal:

- I – Acompanhar a execução técnica do objeto contratado, conforme especificações, cronograma e padrões de qualidade estabelecidos;
II – Solicitar correções ou ajustes técnicos, quando necessários;
III – Registrar em relatório próprio todas as ocorrências e não conformidades identificadas na execução técnica do contrato;
IV – Fornecer subsídios técnicos para elaboração de termos aditivos, se for o caso.
V – Verificar a conformidade documental da execução contratual, como notas fiscais, comprovantes de encargos trabalhistas e previdenciários, quando aplicável;
VI – Conferir e validar medições, boletins e documentos relacionados à gestão administrativa do contrato;
VII – Registrar e relatar eventuais inconsistências administrativas na execução contratual.

Art 4º - Todos os agentes designados deverão conhecer integralmente os documentos que compõem o contrato (edital, termo de referência, proposta vencedora, instrumento contratual, entre outros), e exercer suas atribuições com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Art 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

BENJAMIN GOMES MARANHÃO NETO

Coordenador Geral do Programa de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável

ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR

Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: FA78-90B1-6714-78E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BENJAMIN GOMES MARANHÃO NETO (CPF 805.XXX.XXX-91) em 13/02/2026 10:51:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR (CPF 102.XXX.XXX-89) em 26/02/2026 10:52:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/FA78-90B1-6714-78E1>

SEMUSB

Portaria nº 10/2026-SEMUSB, de 20 de janeiro de 2026.

Institui a IV CAPACITAÇÃO TÉCNICA SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E INTRAFAMILIAR CONTRA AS MULHERES E OS SEUS MECANISMOS DE ENFRENTAMENTO e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, em seu Art. 66, Parágrafo Único, inciso IV, c/c o previsto na Lei 12.468/2013;

Considerando a necessidade de expandir as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania – SEMUSB;

Considerando a relevância atribuída à atuação da Guarda Civil Municipal de João Pessoa, notadamente por intermédio da Ronda Maria da Penha, incumbida de salvaguardar vítimas de violência doméstica com medidas protetivas, através da fiscalização, visitas domiciliares e suporte especializado por meio do canal telefônico 153;

Considerando a necessidade de manutenção de um padrão elevado e qualificado de atuação do Guarda Civil Municipal, é indispensável que todos os integrantes possuam aprimoramento técnico, jurídico e operacional no enfrentamento à violência contra a mulher. Tal exigência visa assegurar a prestação de um serviço progressivamente humanizado, eficaz e comprometido com a proteção das mulheres do nosso município.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a IV CAPACITAÇÃO TÉCNICA SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E INTRAFAMILIAR CONTRA AS MULHERES E OS SEUS MECANISMOS DE ENFRENTAMENTO no município de João Pessoa, considerando-se:

- I – A Capacitação referida no caput deste artigo terá a Carga Horária total de 16 horas-aula;
II – Local do treinamento: Auditório do Centro Administrativo Municipal (CAM) em João Pessoa, localizado na Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, João Pessoa – PB.

Assinado por 2 pessoas: BENJAMIN GOMES MARANHÃO NETO e ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/FA78-90B1-6714-78E1>



Assinado por 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/F8DB-946F-9FBF-5D3D> e informe o código F8DB-946F-9FBF-5D3D



Art. 2º Serão disponibilizadas, gratuitamente, 150 (cento e cinquenta) vagas a serem preenchidas com base na necessidade de formação e treinamento dos Guardas Cíveis Municipais de João Pessoa, que serão distribuídas da seguinte forma:

I – 44 (quarenta e quatro) vagas para GCMs recém-empossados (concluintes do II CURSO DE FORMAÇÃO DA GCM DE JOÃO PESSOA – TURMA A (01) – convocação obrigatória);

II – 52 (cinquenta e duas) vagas para os alunos concluintes do II CURSO DE FORMAÇÃO DA GCM DE JOÃO PESSOA – TURMA B (02);

III – 38 (trinta e oito) vagas para os demais GCMs que ainda não possuam a certificação do curso ou que desejem se atualizar;

a) as 38 (trinta e oito) vagas destinadas aos veteranos serão preenchidas por ordem de inscrição.

IV – 16 (dezesesseis) vagas para os agentes que já compõem a Ronda Maria da Penha.

Art. 3º Designar como Instrutoras da IV CAPACITAÇÃO TÉCNICA SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E INTRAFAMILIAR CONTRA AS MULHERES E OS SEUS MECANISMOS DE ENFRENTAMENTO:

Instrutoras	Especificações
ÉRIKA RAMALHO LIMA	CHEFE DE OPERAÇÃO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE JOÃO PESSOA. TEMA: LINHAS DE ATUAÇÃO DA EQUIPE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE JOÃO PESSOA
GESSICA ALMEIDA DE FREITAS	PSICÓLOGA MESTRA EM NEUROCIÊNCIA COGNITIVA E COMPORTAMENTAL PELA UFCG E ESPECIALISTA EM VIOLÊNCIA DE GÊNERO E DIVERSIDADE HUMANA. TEMA: VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E A REDE DE ATENDIMENTO
ELIOMARA CORREA ABRANTES	ADVOGADA MESTRA EM DIREITO INTERNACIONAL PELA UNISANTOS E ESPECIALISTA EM DIRETO DE FAMILIA, PROFESSORA, E EX-ASSESSORA DA DEFENSORIA PÚBLICA NO NÚCLEO DE DEFESA DA MULHER, NOS GRUPOS REFLEXIVOS DE AUTORES DE VIOLÊNCIA. TEMA: LEI MARIA DA PENHA
MARIA SILEIDE DE AZEVEDO	DELEGADA COORDENADORA DAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS EM JOÃO PESSOA. TEMA: O PAPEL DA POLÍCIA NO CONTEXTO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER.?
GRAZIELA QUEIROGA GADELHA DE SOUSA	JUÍZA E COORDENADORA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DO TJPB. TEMA: O PAPEL DO JUDICIÁRIO NO CONTEXTO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER
ELLEN MACIEL JERONIMO FURTADO ROBERTO	ADVOGADA E COORDENADORA DO PROGRAMA RONDA MARIA DA PENHA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, TEMA: LEI MUNICIPAL RONDA MARIA DA PENHA Nº 13.772/2019, E AS LINHAS DE ATUAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Art. 4º Justificativa:

I – A IV Capacitação Técnica sobre Violência Doméstica e Intrafamiliar contra as Mulheres é um curso exclusivo para os integrantes da Guarda Civil Metropolitana de João Pessoa, voltado ao aprimoramento técnico, jurídico e operacional no enfrentamento à violência contra a mulher. A formação fortalece a atuação integrada da GCM, ampliando o conhecimento sobre legislação, rede de atendimento e protocolos de atuação, garantindo um serviço cada vez mais humanizado, eficiente e comprometido com a proteção das mulheres do nosso município.

Art. 5º OBJETIVOS

I – Geral: a capacitação é voltada para agentes da Guarda Civil Municipal de João Pessoa e tem por objetivo habilitar os servidores para comporem o quadro da Equipe Ronda Maria da Penha, como também aprimorar habilidades técnicas para atendimentos às ocorrências de violência doméstica e familiar.

II – Específicos:

a) Padronizar técnicas e procedimentos operacionais da Guarda Civil Municipal de João Pessoa, alinhando a atuação às melhores práticas de maneira coordenada e segura da Equipe Ronda Maria da Penha;

b) Eficiência nas Ocorrências:

b.1) Uma equipe treinada responde mais rápido e de forma mais precisa em abordagens, crises ou situações de conflito;

b.2) O tempo de reação e a assertividade faz diferença entre uma ocorrência bem-sucedida e um fracasso operacional.

c) Fortalecimento da Imagem da Instituição:

c.1) A sociedade espera da Guarda Civil profissionalismo e preparo;

c.2) Quando os guardas demonstram disciplina e técnica, aumentam o respeito da população e das demais forças de segurança.

d) Atualização e Profissionalização Constante.

Art. 6º Matrícula

I – Período de Inscrição: 20 a 25 de fevereiro de 2026, até às 23h59min;

II – Inscrição através do link <<https://www.even3.com.br/semusb-696123/>> disponibilizado pelo Centro de Formação em Segurança Urbana da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania – SEMUSB/JP.

Art. 7º Metodologia

I – Aulas teóricas: fundamentos doutrinários e análise de casos.

Art. 8º Recursos didáticos

I – PowerPoint; Datashow; Doutrinas.

Art. 9º Programação:

PROGRAMAÇÃO
IV CAPACITAÇÃO TÉCNICA SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E INTRAFAMILIAR CONTRA AS MULHERES E OS SEUS MECANISMOS DE ENFRENTAMENTO – Carga Horária: 16 horas-aula
04 DE MARÇO DE 2026
08h30
SOLENIDADE DA ABERTURA
9h
TEMA: VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E A REDE DE ATENDIMENTO
PALESTRA DA PSICÓLOGA MESTRA EM NEUROCIÊNCIA COGNITIVA E COMPORTAMENTAL PELA UFCG E ESPECIALISTA EM VIOLÊNCIA DE GÊNERO E DIVERSIDADE HUMANA, DRA. GÉSSICA FREITAS.
12h
INTERVALO PARA ALMOÇO
13h
TEMA: LEI MARIA DA PENHA
PALESTRA COM A ADVOGADA MESTRA EM DIREITO INTERNACIONAL PELA UNISANTOS E ESPECIALISTA EM DIREITO DE FAMÍLIA, PROFESSORA, E EX-ASSESSORA DA DEFENSORIA PÚBLICA NO NÚCLEO DE DEFESA DA MULHER, NOS GRUPOS REFLEXIVOS DE AUTORES DE VIOLÊNCIA, DRA. ELIOMARA CORREA ABRANTES.
15h
TEMA: O PAPEL DA POLÍCIA NO CONTEXTO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER
PALESTRA COM A DELEGADA COORDENADORA DAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS EM JOÃO PESSOA, DRA. SILEIDE AZEVEDO.
17h
ENCERRAMENTO
05 DE MARÇO DE 2026
08h30
TEMA: O PAPEL DO JUDICIÁRIO NO CONTEXTO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER
PALESTRA COM A JUÍZA E COORDENADORA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DO TJPB, DRA. GRAZIELA QUEIROGA.
12h
INTERVALO PARA ALMOÇO
13h
TEMA: LEI MUNICIPAL RONDA MARIA DA PENHA Nº 13.772/2019, E AS LINHAS DE ATUAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA
PALESTRA COM A ADVOGADA E COORDENADORA DO PROGRAMA RONDA MARIA DA PENHA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, DRA. ELLEN MACIEL.

Assinado por 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopeessoa.idoc.com.br/verificacao/F8DB-945F-07BF-5D3D> e informe o código F8DB-945F-07BF-5D3D



Assinado por 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopeessoa.idoc.com.br/verificacao/F8DB-945F-07BF-5D3D> e informe o código F8DB-945F-07BF-5D3D



Assinado por 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopeessoa.idoc.com.br/verificacao/F8DB-945F-07BF-5D3D> e informe o código F8DB-945F-07BF-5D3D



Assinado por 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopeessoa.idoc.com.br/verificacao/F8DB-945F-07BF-5D3D> e informe o código F8DB-945F-07BF-5D3D



15h
TEMA: LINHAS DE ATUAÇÃO DA EQUIPE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE JOÃO PESSOA
PALESTRA COM A CHEFE DE OPERAÇÃO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE JOÃO PESSOA, ERIKA RAMALHO.
17h
ENCERRAMENTO

Art 12º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a partir do dia 20 de fevereiro de 2026.

João Almeida de Carvalho Júnior
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F8DB-945F-0FBF-5D3D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR (CPF 886.XXX.XXX-00) em 26/02/2026 11:42:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F8DB-945F-0FBF-5D3D>

EMLUR

PORTARIA Nº 039/2026

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA SPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

EXONERAR a pedido ANA CLARA MONTEIRO DA COSTA, Matrícula 52.576-6 do Cargo em Comissão de Assessor de Modernização e Gestão, Símbolo DAS-1 do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 24 de Fevereiro de 2026.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F8DB-945F-0FBF-5D3D> e informe o código F8DB-945F-0FBF-5D3D



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: FE3B-3DDF-ED8A-33D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 24/02/2026 10:51:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FE3B-3DDF-ED8A-33D2>

FUNJOPE



CHAMADA PÚBLICA Nº 60.002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026

ATA DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANALISE DOCUMENTAL

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com sede na Praça Coronel Antônio Pessoa, nº 09, Tambaí, João Pessoa – PB, CEP 58020 -520, com os privilégios legais atribuídos às entidades de utilidade pública, representada por seu Diretor Executivo, no uso de suas atribuições legais e pela competência delegada pela Lei Municipal nº 7.852 de 24 de Agosto de 1995, e Decretos Municipais 2.897/95 e 3.126/97 e nos termos da Lei 14.118/2021 e da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, em atenção ao cronograma, torna público o resultado preliminar da análise documental do Edital de Chamada Pública nº 60.002/2026, que diz respeito ao credenciamento de pessoas físicas para atuar como consultores ou assessores na implementação da Política Nacional Aldir Blanc no município de João Pessoa/FUNJOPE.

ATENÇÃO: Os (as) candidatos (as) não habilitados (as) podem recorrer da decisão do resultado, enviando o recurso fundamentado e acompanhado da documentação correspondente utilizando o mesmo Protocolo de inscrição na Plataforma 1doc, até as 23h59min do dia 02/03/2026.

PROTOCOLO	NOME COMPLETO DO (A) CANDIDATO (A)	AVALIAÇÃO
2.649/2026	CARLOSNAIK MARTINS VERAS FILHO	HABILITADO (A)
19.998/2026	EDILOURDES MARQUES CORREIA DE LIMA,	NÃO HABILITADO (A) Ausência do Requerimento de Inscrição
2.172/2026	RAYSSA MACENA FABRÍCIO	NÃO HABILITADO (A) Comprovante de Residência em nome de terceiros sem comprovação de vínculo

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2026.

ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9A64-9D57-A3F4-DDB6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 26/02/2026 09:03:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9A64-9D57-A3F4-DDB6>

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9A64-9D57-A3F4-DDB6> e informe o código 9A64-9D57-A3F4-DDB6





EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 60.003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2026

ATA DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DOCUMENTAL

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Fundação Cultural de João Pessoa – Funjope, tendo em vista o disposto: na Lei nº 7.852, de 24 de agosto de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 2.897, de 02 de outubro de 1995 e nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, TORNA PÚBLICO o resultado final da análise documental do Edital de Chamada Pública nº 60.003/2026 que diz respeito à seleção de atores e atrizes para atuação no Espetáculo “PAIXÃO DE CRISTO 2026” da Fundação Cultural de João Pessoa.

NÚMERO	NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)	AValiação
HABILITADOS (AS)		
on-298065690	BRUNO KAPPAUN CONSTANTINO	HABILITADO (A)
on-73272458	WALTER OLIVÉRIO SOUTO BRANDÃO JÚNIOR	HABILITADO (A)
on-614663119	MARIA VANIELE PEREIRA DE OLIVEIRA	HABILITADO (A)
on-1822629702	PUAMA SHEILA BORDA ATAÍDE DE FIGUEIREDO	HABILITADO (A)
on-1242381984	AELSON FEIJUTO TRAJANO	HABILITADO (A)
on-473000514	SILVIA XAVIER DA COSTA MARTINS	HABILITADO (A)
on-121185701	MIGUEL DOS SANTOS FERREIRA	HABILITADO (A)
on-1908278346	GILMA JEANNE FARIAS DE OLIVEIRA	HABILITADO (A)
on-803105594	ESTACIO AMARO DA SILVA JUNIOR	HABILITADO (A)
on-476596956	ADEMILTON BARROS DA SILVA	HABILITADO (A)
on-867914716	CAIO VIANA DE OLIVEIRA	HABILITADO (A)
on-638132363	JOÃO PAULO ARAÚJO MACÊDO	HABILITADO (A)
on-1073701831	JOSEMBERG RIBEIRO DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO (A)
on-1281588884	PAULA FRACINETE ZIMBRUNES DA SILVA	HABILITADO (A)
on-1354975710	ESTÉFANE DANTAS CABRAL ALEXANDRE	HABILITADO (A)
on-1449006951	OMAR BRITO DA SILVA	HABILITADO (A)
on-1508524967	KASSANDRA FERREIRA MACEDO BRANDÃO	HABILITADO (A)
on-1707082984	DANIEL DA NÓBREGA SANTOS	HABILITADO (A)
on-339039372	ITAMIRA BARBOSA DE LIMA	HABILITADO (A)
on-904425735	IRINALDA ELESSIA DA SILVA	HABILITADO (A)
on-728306945	WINSTHON AQUILES DE FREITAS LEITE	HABILITADO (A)
on-600114835	RAYSSA MEDEIROS NASCIMENTO	HABILITADO (A)
on-307042017	MONICA MARIA MACEDO HERMÍNIO	HABILITADO (A)
on-2106395888	ROBERT LUÍS SODRÉ BRASIL DE ARAÚJO	HABILITADO (A)
on-1637965566	LUCCA RANGEL FREIRE DE ALCANTARA	HABILITADO (A)
on-1520980906	SARA NOEMIA CAVALCANTI CORREIA	HABILITADO (A)
on-561908657	OSVALDO TRAVASSOS SARINHO	HABILITADO (A)
on-786193638	HILDEMÁRIO DO NASCIMENTO LINS	HABILITADO (A)

on-1977901506	BRUNA DE ARAUJO CAMPOS	HABILITADO (A)
on-29378354	PABLO RAFAEL HENRIQUE DE FREITAS CÂMARA	HABILITADO (A)
on-1824073289	ISABELE DE FRANÇA FREIRE	HABILITADO (A)
on-522591527	MARIA ISRAELA BARBOSA RAMOS	HABILITADO (A)
on-1051137662	HENRIQUE PEREIRA DOS ANJOS CASTILHO	HABILITADO (A)
on-247468241	SIDNEY RAILSON DE LIMA RUFINO	HABILITADO (A)
on-601646432	LEANDRO NOBRE FILHO DE CARVALHO ROCHA	HABILITADO (A)
HABILITADOS (AS) PÓS RECURSO		
on-1398419062	DENIS FERREIRA DE ALMEIDA	HABILITADO (A) PÓS RECURSO
on-2015917893	ALEXANDRE MACIEL DIAS DE OLIVEIRA	HABILITADO (A) PÓS RECURSO
on-1969379988	NATANAÍLO COSTA DE LACERDA	HABILITADO (A) PÓS RECURSO
on-1758813756	MARCOS JOSÉ BRANDÃO	HABILITADO (A) PÓS RECURSO
on-944642531	JOSÉ LUIZ SOBRINHO	HABILITADO (A) PÓS RECURSO
on-1292788122	NEIRY KARLA CARNEIRO DE ANDRADE	HABILITADO (A) PÓS RECURSO
on-595883997	ARTHUR ALVES PEQUENO DA SILVA	HABILITADO (A) PÓS RECURSO
on-1417289804	MAGNO FRANÇA DA SILVA	HABILITADO (A) PÓS RECURSO
on-1931235754	WEDNATÂNIA FERREIRA NASCIMENTO	HABILITADO (A) PÓS RECURSO
on-1984453513	JEOVÁ SILVÉRIO DE OLIVEIRA	HABILITADO (A) PÓS RECURSO
on-1763603185	MATHEUS HENRIQUE GOMES SANTOS	HABILITADO (A) PÓS RECURSO
on-1072829488	ANNA RAQUEL APOLINÁRIO DA SILVA	HABILITADO (A) PÓS RECURSO
on-985545434	ANA LÚCIA TAVARES DE OLIVEIRA	HABILITADO (A) PÓS RECURSO
on-706567538	ELINALDO BARBOSA COSTA	HABILITADO (A) PÓS RECURSO
on-700672728	SÔNIA MARIA MACIAL PONTES DE OLIVEIRA	HABILITADO (A) PÓS RECURSO
on-10262551931	JULIANA FERNANDES MOREIRA	HABILITADO (A) PÓS RECURSO
on-476386037	ALBERTO QUIRINO DOS SANTOS	HABILITADO (A) PÓS RECURSO
on-1847147480	ALEXANDRA OLIVEIRA DA SILVA	HABILITADO (A) PÓS RECURSO
on-2062489305	LUANA MARIA KAYA IRANZI ARAÚJO	HABILITADO (A) PÓS RECURSO
on-1349853284	VITOR LUIS GOMES BARBOSA	HABILITADO (A) PÓS RECURSO
on-102057072	MARIA BETÂNIA DA SILVA	HABILITADO (A) PÓS RECURSO
on-1296305274	ROBSON VIANA DE OLIVEIRA JÚNIOR	HABILITADO (A) PÓS RECURSO
on-1451122256	LEONARDO SANTIAGO LIMA	HABILITADO (A) PÓS RECURSO
on-218251401	CLARA BEZERRA ANZOLIN	HABILITADO (A) PÓS RECURSO
on-840781946	SOFIA DIAS DE ALMEIDA ROQUE	HABILITADO (A) PÓS RECURSO
on-9133377277	ANA CATARINA DA SILVA TRINDADE FRAZÃO	HABILITADO (A) PÓS RECURSO
on-1752131844	JUCIENE FERNANDES OLINDO	HABILITADO (A) PÓS RECURSO
on-847590494	GIGLIOLLA DE LIMA MELO	HABILITADO (A) PÓS RECURSO

on-1116561953	FLÁVIA PAIVA SILVA	HABILITADO (A) PÓS RECURSO
on-319963814	FLÁVIO LIRA EDUARDO LIRA FILHO	HABILITADO (A) PÓS RECURSO
on-129540364	ROMARTA FERREIRA DA SILVA	HABILITADO (A) PÓS RECURSO
on-1904310704	SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA FILHO	HABILITADO (A) PÓS RECURSO
on-1215255813	PEDRO IVO BARBOSA DE MENEZES	HABILITADO (A) PÓS RECURSO
on-885030024	IAGO ANDRADE DE SÁ	HABILITADO (A) PÓS RECURSO
on-1057961167	EMILIANO GOMES	HABILITADO (A) PÓS RECURSO
on-1177161180	MARIA DE FÁTIMA DANTAS COSTA	HABILITADO (A) PÓS RECURSO
on-1366296421	JORGE RAVYCK LIMA ABREU	HABILITADO (A) PÓS RECURSO
on-1941656191	FLÁVIO JÚNIO FREITAS FERREIRA	HABILITADO (A) PÓS RECURSO
on-1760457875	RAFAEL CÂMARA MACÊDO	HABILITADO (A) PÓS RECURSO
on-335943545	JORGE FÉLIX SILVA	HABILITADO (A) PÓS RECURSO
on-153028532	KAMILA DA CRUZ OLIVEIRA	HABILITADO (A) PÓS RECURSO
on-102309847	THAMARA MARIA MAIA DUARTE	HABILITADO (A) PÓS RECURSO

NÃO HABILITADOS (AS)		
on-817058235	JOSÉ RIBEIRO DE MENDONÇA NETO	NÃO HABILITADO (A)
on-1786064852	THIAGO DE FONTES RODRIGUES	NÃO HABILITADO (A)
on-139725990	ROANA BORGES BARBOSA	NÃO HABILITADO (A)
on-174475289	JOÃO BATISTA ADELINO DE LIMA	NÃO HABILITADO (A)
on-1033319032	ARTUR HENRIQUE DE MENEZES	NÃO HABILITADO (A)
on-1185951961	VANUSA CRISTINA RODRIGUES	NÃO HABILITADO (A)
on-834741183	PEDRO HENRIQUE FERNANDES RODRIGUES COELHO	NÃO HABILITADO (A)
on-1306687032	NATHALIA KELLY BELARMINO GOMES	NÃO HABILITADO (A)
on-956452956	JONATHAN CARVALHO SOUZA	NÃO HABILITADO (A)
on-631120815	RENÁLIDE DE CARVALHO MORAIS FABRÍCIO	NÃO HABILITADO (A)
on-1785612448	STIFANNY SANTOS CORDEIRO	NÃO HABILITADO (A)
on-1832484226	JOÃO FERNANDES DO NASCIMENTO	NÃO HABILITADO (A)
on-518395139	JOSÉ RICARDO DE ALBUQUERQUE MOREIRA	NÃO HABILITADO (A)
on-1089152663	VANDERLÚCIA MACEDO DE ALMEIDA	INVÁLIDA INSCRIÇÃO REALIZADA POR TERCEIRO SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2026.

ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C88E-62E7-E708-400D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 26/02/2026 12:30:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C88E-62E7-E708-400D>

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C88E-62E7-E708-400D> e informe o código C88E-62E7-E708-400D

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-093/2026.
Objeto: Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Editora E Gráfica Meta Ltda ME.
Processo: 30.789/2025 – 1/DOC
Modalidade: Adesão 06-024/2025 ARP nº 014/2025 P.E. 06-004/2025 Secretaria Municipal de Administração – SEAD.
Signatários: Secretário, o Sr. Bruno Farias de Paiva, o Sr. Paulo Roberto Soares Gomes, representante legal da empresa Editora E Gráfica Meta Ltda ME.
Vigência: 25/02/2026 a 25/02/2027.
Valor Total: R\$ 39.628,15 (trinta e nove mil seiscentos e vinte e oito reais e quinze centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
21.101.04.121.5001.212041	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 25/02/2026

João Pessoa, 26 de Fevereiro de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-094/2026.
Objeto: Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria de Administração – SEAD.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa BJ Comercio de Alimentos LTDA.
Processo: 4.544/2025 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-022/2025 ARP nº 155/2025.
Signatários: Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, a Sra. Maria Lucia de Sousa Bidô, representante legal da empresa BJ Comercio de Alimentos LTDA.
Vigência: 25/02/2026 a 25/02/2027.
Valor Total: R\$ 8.880,00 (Oito mil oitocentos e oitenta reais)
Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
06.101.04.122.5001.062170	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 25/02/2026

João Pessoa, 26 de Fevereiro de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-095/2026.
Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa RC Ramos Comercio Ltda.
Processo: 19.365/2024 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-013/2025 ARP nº 144/2025.
Signatários: Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, o Sr. Dalcimar Antonio Ramos, representante legal da empresa RC Ramos Comercio Ltda.
Vigência: 26/02/2026 a 26/02/2027.
Valor Total: R\$ 31.428,00 (Trinta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais).
Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497	1.6.00	33.90.30
13.301.10.302.5005.464498		
13.301.10.302.5005.464499		

Data da assinatura: 26/02/2026

João Pessoa, 26 de Fevereiro de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-096/2026.
Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Supra Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda.
Processo: 19.365/2024 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-013/2025 ARP nº 145/2025.
Signatários: Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, o Sr. Auristone Pereira Pessoa, representante legal da empresa Supra Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda.
Vigência: 26/02/2026 a 26/02/2027.
Valor Total: R\$ 159.147,80 (Cento e cinquenta e nove mil, cento e quarenta e sete reais, oitenta centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497	1.6.00	33.90.30
13.301.10.302.5005.464498		
13.301.10.302.5005.464499		

Data da assinatura: 26/02/2026

João Pessoa, 26 de Fevereiro de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-097/2026.
Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Suprimais Comercio e Servicos De Informatica Ltda.
Processo: 19.365/2024 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-013/2025 ARP nº 146/2025.
Signatários: Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, o Sr. Eduardo Loureiro Cabral de Melo, representante legal da empresa Suprimais Comercio e Servicos De Informatica Ltda.
Vigência: 26/02/2026 a 26/02/2027.
Valor Total: R\$ 23.512,00 (Vinte e três mil, quinhentos e doze reais).
Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497	1.6.00	33.90.30
13.301.10.302.5005.464498		
13.301.10.302.5005.464499		

Data da assinatura: 26/02/2026

João Pessoa, 26 de Fevereiro de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.021/2026.
Objeto: Aquisição de material de consumo - artigos de cama e colchões, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania - SEMUSB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Vende Tudo Magazine Ltda
Processo: 28.858/2024
Modalidade: P.E nº 06-003/2025.
Vigência: 26/02/2026 a 26/02/2027
Valor Total: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
29.101.06.122.5001.292646	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 26/02/2026.

João Pessoa, 26 de Fevereiro de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.022/2026.
Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEAD.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Geane do Amaral Gonçalves Aragão.
Processo: 25.236/2024
Modalidade: P.E nº 06-023/2025.
Vigência: 26/02/2026 a 26/02/2027
Valor Total: R\$ 1.103,40 (hum mil, cento e três reais e quarenta centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
06.101.04.122.5001.062170	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 26/02/2026.

João Pessoa, 26 de Fevereiro de 2026

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.023/2026.
Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEAD.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa GM Comercio Ltda
Processo: 25.236/2024
Modalidade: P.E nº 06-023/2025.
Vigência: 26/02/2026 a 26/02/2027
Valor Total: R\$ 243,00 (duzentos e quarenta e três reais).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
06.101.04.122.5001.062170	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 26/02/2026.

João Pessoa, 26 de Fevereiro de 2026

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/96DB-A033-BBF3-6CEA> e informe o código 36DB-A033-BBF3-6CEA

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/96DB-A033-BBF3-6CEA> e informe o código 36DB-A033-BBF3-6CEA



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/96DB-A033-BBF3-6CEA> e informe o código 36DB-A033-BBF3-6CEA

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/96DB-A033-BBF3-6CEA> e informe o código 36DB-A033-BBF3-6CEA



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/96DB-A033-BBF3-6CEA> e informe o código 36DB-A033-BBF3-6CEA

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/96DB-A033-BBF3-6CEA> e informe o código 36DB-A033-BBF3-6CEA



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/96DB-A033-BBF3-6CEA> e informe o código 36DB-A033-BBF3-6CEA

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/96DB-A033-BBF3-6CEA> e informe o código 36DB-A033-BBF3-6CEA



EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.024/2026.
Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEAD.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JSB Distribuidora Ltda.
Processo: 25.236/2024
Modalidade: P.E nº 06-023/2025.
Vigência: 26/02/2026 a 26/02/2027
Valor Total: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
06.101.04.122.5001.062170	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 26/02/2026.

João Pessoa, 26 de Fevereiro de 2026

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.025/2026.
Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEAD.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Pablo Luis Martins.
Processo: 25.236/2024
Modalidade: P.E nº 06-023/2025.
Vigência: 26/02/2026 a 26/02/2027
Valor Total: R\$ 233,00 (duzentos e trinta e três reais).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
06.101.04.122.5001.062170	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 26/02/2026.

João Pessoa, 26 de Fevereiro de 2026

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.026/2026.
Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEAD.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Raimundo Adelar Fonseca Pires
Processo: 25.236/2024
Modalidade: P.E nº 06-023/2025.
Vigência: 26/02/2026 a 26/02/2027
Valor Total: R\$ 1.078,61 (hum mil e setenta oito reais e sessenta um centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
06.101.04.122.5001.062170	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 26/02/2026.

João Pessoa, 26 de Fevereiro de 2026

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.027/2026.
Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEAD.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda
Processo: 25.236/2024
Modalidade: P.E nº 06-023/2025.
Vigência: 26/02/2026 a 26/02/2027
Valor Total: R\$ 186,50 (cento e oitenta seis reais e cinquenta centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
06.101.04.122.5001.062170	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 26/02/2026.

João Pessoa, 26 de Fevereiro de 2026

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.028/2026.
Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEAD.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Supra Distribuidora De Materiais Hospitalares Ltda
Processo: 25.236/2024
Modalidade: P.E nº 06-023/2025.
Vigência: 26/02/2026 a 26/02/2027
Valor Total: R\$ 534,50 (quinhentos e trinta quatro reais e cinquenta centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
06.101.04.122.5001.062170	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 26/02/2026.

João Pessoa, 26 de Fevereiro de 2026

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.029/2026.
Objeto: Aquisição de material de consumo - artigos de cama e colchões, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania - SEMUSB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Ouro Flex Comercial Ltda
Processo: 28.858/2024
Modalidade: P.E nº 06-003/2025.
Vigência: 26/02/2026 a 26/02/2027
Valor Total: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
29.101.06.122.5001.292646	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 26/02/2026.

João Pessoa, 26 de Fevereiro de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.030/2026.
Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEAD.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Supra Distribuidora De Materiais Hospitalares Ltda
Processo: 25.236/2024
Modalidade: P.E nº 06-023/2025.
Vigência: 26/02/2026 a 26/02/2027
Valor Total: R\$ 977,36 (novecentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
06.101.04.122.5001.062170	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 26/02/2026.

João Pessoa, 26 de Fevereiro de 2026

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.031/2026.
Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEAD.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Picuhy Distribuidora Ltda
Processo: 25.236/2024
Modalidade: P.E nº 06-023/2025.
Vigência: 26/02/2026 a 26/02/2027
Valor Total: R\$ 1.133,50 (hum mil, cento e trinta três reais e cinquenta centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
06.101.04.122.5001.062170	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 26/02/2026.

João Pessoa, 26 de Fevereiro de 2026

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/36DB-A033-B8F3-6CEA> e informe o código 36DB-A033-B8F3-6CEA



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/36DB-A033-B8F3-6CEA> e informe o código 36DB-A033-B8F3-6CEA



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/36DB-A033-B8F3-6CEA> e informe o código 36DB-A033-B8F3-6CEA



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/36DB-A033-B8F3-6CEA> e informe o código 36DB-A033-B8F3-6CEA



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-112/2025.
Objeto: Acréscimo de 24,23% (vinte e quatro inteiros e vinte e três centésimos por cento) ao valor total do contrato original - Aquisição de materiais de construção hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Jemm Comercio De Material De Construção Ltda.
Processo: 18.639/2023
Modalidade: P. E. Nº 06-025/2024 ARP Nº 073/2024
Signatários: Secretária, Sra. Maria Benicleide Silva Silvestre, o Sr. Marcelo Sampaio Leite, representante legal da empresa Jemm Comercio De Material De Construção Ltda.
Vigência: até 20/03/2026.
Valor do Acréscimo de 24,23%: R\$ 12.600,65 (doze mil e seiscentos reais e sessenta e cinco reais)
Valor Total: R\$ 64.597,85 (sessenta e quatro mil quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Recursos Financeiros:		
Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.101.04.122.5001.723179	1.5.00	33.90.30
72.101.08.244.5585.724425		
72.101.08.244.5570.722229	1.6.60	33.90.30
72.302.08.243.5585.614124		
72.302.08.244.5570.614483	1.6.60	33.90.30
72.302.08.244.5570.614475		
72.302.08.244.5570.614370	1.6.60	33.90.30
72.302.08.244.5570.612937		

Data da assinatura: 26/02/2026

João Pessoa, 26 de Fevereiro de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-269/2025.
Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total do contrato original - Aquisição de gênero de alimentação - proteínas, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa LM Distribuidora LTDA.
Processo: 34.259/2024 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-015/2025 ARP nº 055/2025.
Signatários: Secretária, Sra. Maria Benicleide Silva Silvestre, a Sra. Lucielma Maria de Oliveira Silva, representante legal da empresa LM Distribuidora LTDA.
Vigência: até 01/07/2026.
Valor Do Acréscimo De 25%: R\$ 104.980,00 (cento e quatro mil novecentos e oitenta reais)
Valor Total: R\$ 524.900,00 (quinhentos e vinte e quatro mil e novecentos reais).

Recursos Financeiros:		
Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.101.04.122.5001.723179	1.5.00	33.90.30
72.101.08.244.5585.724425		
72.101.08.244.5570.722229	1.6.60	33.90.30
72.302.08.243.5585.614124		
72.302.08.244.5570.614483	1.6.60	33.90.30
72.302.08.244.5570.614475		
72.302.08.243.5570.614370	1.6.60	33.90.30
72.302.08.244.5570.612937		

Data da assinatura: 26/02/2026

João Pessoa, 26 de Fevereiro de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-318/2025.
Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total do contrato original - Aquisição de gênero de alimentação - padaria, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Panificadora Vasconcelos Ltda EPP.
Processo: 19.281/2024 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-059/2024 ARP nº 009/2025.
Signatários: Secretária, Sra. Maria Benicleide Silva Silvestre, o Sr. Francisco De Vasconcelos Porto, representante legal da empresa Panificadora Vasconcelos Ltda EPP.
Vigência: até 24/07/2026.
Valor do Acréscimo de 25%: R\$ 16.680,00 (dezesseis mil seiscentos e oitenta reais)
Valor Total: R\$ 83.400,00 (oitenta e três mil e quatrocentos reais).

Recursos Financeiros:		
Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC		
Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.101.04.122.5001.723179	1.5.00	33.90.30
72.101.08.244.5585.724425		
72.101.08.244.5570.722229	1.6.60	33.90.30
72.302.08.243.5585.614124		
72.302.08.244.5570.614483	1.6.60	33.90.30
72.302.08.244.5570.614475		
72.302.08.244.5570.614370	1.6.60	33.90.30
72.302.08.244.5570.612937		

Data da assinatura: 26/02/2026

João Pessoa, 26 de Fevereiro 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 06-151/2024.
Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa para serviço de locação de cabines sanitárias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Socia - SEMHAB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Limparaiba Limpadora e Desentupidora Paraibana Ltda.
Processo: 2.419/2023 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-076/2023 ARP nº 001/2024.
Signatários: Secretária, a Sra. Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira, e o Sr. Narcizo Oliveira de Mendonca, representante legal da empresa Limparaiba Limpadora e Desentupidora Paraibana Ltda.
Vigência: 27/02/2026 a 26/02/2027.
Valor Total: R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)

Recursos Financeiro:		
Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
24.101.04.122.5001.242695	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 25/02/2026

João Pessoa, 26 de Fevereiro de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 06-069/2024.
Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria da Administração - SEAD.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa JRCA Locações Ltda.
Processo: 22.113/2022 – 1 Doc
Modalidade: P. E. Nº 06-054/2023 ARP nº 128/2023.
Signatários: Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, o Sr. Epitacio Roberto Dantas Neto, representante legal da empresa JRCA Locações Ltda.
Vigência: 16/02/2026 até 15/02/2027.
Valor Total: R\$ 66.612,00 (sessenta e seis mil seiscentos e doze reais).

Recursos Financeiros:		
Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512340	1.5.00	33.90.39
16.101.04.122.5001.167102		

Data da assinatura: 14/02/2026

João Pessoa, 26 de Fevereiro de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 36DB-A033-B8F3-6CEA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/02/2026 16:17:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/36DB-A033-B8F3-6CEA>

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 10.124/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.073/2024
CHAVE CGM: LO3Y-VSYY-46F7-HA9K

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PROCEDIMENTOS DE HEMODINÂMICA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.073/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR
10.124/2026	SELLMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 138.088,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL E OITENTA E OITO REAIS)

João Pessoa/PB, Data da Assinatura Digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 67DC-929B-E569-481E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/02/2026 10:25:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/67DC-929B-E569-481E>

EXTRATO DO CONTRATO Nº.10.142/2026
PROCESSO Nº 2.032/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.003/2025
CHAVE CGM: 1XDE-4IR6-KTOL-4X0S

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (PERFUROCORTANTES, SONDAS, DRENOS, CÂNULAS)**, para atender a necessidade da atenção Básica, Hospitais, UPAs e atenção especializada, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.003/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR
10.142/2026	UNIQUE HOSPITALAR LTDA - ME	R\$ 10.329,34 (DEZ MIL TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

João Pessoa/PB, Data da Assinatura Digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2C67-A1A5-06CA-7A55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/02/2026 13:41:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/2C67-A1A5-06CA-7A55>

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 10.158/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.241/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.064/2024
CHAVE CGM: ZB52-SSW1-PFP0-VCMC

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, MEDICAMENTOS CONTROLADOS REGULAMENTADOS PELA PORTARIA Nº 344/98 E INSUMOS PARA PROCEDIMENTOS DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE (PICIS) PARA ATENDER A NECESSIDADE DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO (UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, UNIDADES HOSPITALARES, SAMU, UPA, ZOONÓSES, POLICLINICAS, CAPS, DEMANDAS JUDICIAIS, SAD, CENTRO DE TRATAMENTO DE DOR - CENDOR E NOS CENTROS DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE - CPICS)**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.064/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464498 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
NATUREZA DESPESA 33.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

CONTRATO	NOME	VALOR
10.158/2026	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	R\$ 22.071,60 (VINTE E DOIS MIL, SETENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

João Pessoa – PB, Data da assinatura digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 928F-A236-FFFF-1819

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/02/2026 10:26:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/928F-A236-FFFF-1819>

EXTRATO DO CONTRATO Nº.10.161/2026
MEMORANDO INTERNO Nº. 155.055/2025
CHAVE CGM: JEHU-D597-WEFS-VBB3

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores o **CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMA DE MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COLETES E CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO PARA A GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE, GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CIEVS PARA INSPEÇÃO SANITÁRIA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro as despesas correspondentes, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 94 e art. 107, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.026/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 462792 VS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR
10.161/2026	LIONS COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 11.868,00 (ONZE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)

João Pessoa/PB, Data da Assinatura Digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 67BC-6D9E-639F-181E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/02/2026 09:47:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/67BC-6D9E-639F-181E>

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 10.241/2026
PROCESSO Nº. 5.818/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.024/2025
CHAVE CGM: Y1CX-YBJ3-5JWZ-X52D

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A REDE HOSPITALAR E CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS/ACP**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.024/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR
10.241/2026	MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	R\$ 1.936.150,34 (UM MILHÃO NOVECENTOS E TRINTA E SEIS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8330-74D9-DDA4-C6AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 25/02/2026 16:30:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8330-74D9-DDA4-C6AE>

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 10.244/2026
MEMORANDO INTERNO Nº. 10.791/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.029/2025
CHAVE CGM: 9IMH-GKVO-C8L6-H0B6

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE REAGENTES COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMODATO DE EQUIPAMENTOS ANALISADORES DE ENZIMAS CARDÍACAS, INSUFICIÊNCIA CORONARIANA, MARCADORES DE COAGULAÇÃO, INFECÇÃO, GRAVIDEZ E SEPSE E FORNECIMENTO CONTINUADO DE REAGENTES PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.029/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR
10.244/2026	SCAN MÉDICA INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA	R\$ 2.679.024,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MIL E VINTE E QUATRO REAIS)

João Pessoa/PB, Data da Assinatura Digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9575-A4F7-F32C-0911

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/02/2026 09:46:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9575-A4F7-F32C-0911>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8330-74D9-DDA4-C6AE> e informe o código 8330-74D9-DDA4-C6AE

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9575-A4F7-F32C-0911> e informe o código 9575-A4F7-F32C-0911

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 10.245/2026
MEMORANDO INTERNO Nº 180.173/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.057/2025
CHAVE CGM: 0P6T-UEKF-P7GJ-QE4K

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS, PARA ATENDER ACP E DEMANDAS JUDICIAIS, SOB A RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência de 12 meses, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.057/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
ELEMENTO DESPESA: 33.90.91 – SENTENÇAS JUDICIAIS

CONTRATO	NOME	VALOR
10.245/2026	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA	R\$ 121.452,75 (CENTO E VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

João Pessoa/PB, Data da Assinatura Digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9D38-05DB-9E27-E22E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 25/02/2026 16:30:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9D38-05DB-9E27-E22E>

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 10.248/2026
MEMORANDO INTERNO Nº 23.237/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.067/2025
CHAVE CGM: E38F-P9DI-P1SE-QZVJ

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR DE SERVIÇO CONTÍNUO DE COLETA, TRANSPORTE EXTERNO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência de 12 meses, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.067/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464278 MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS –
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
NATUREZA DESPESA 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV
NATUREZA DESPESA 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE RECURSO 2.6.00.013110 ##.TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV
NATUREZA DESPESA 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
NATUREZA DESPESA 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464500 VS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
NATUREZA DESPESA 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTRATO	NOME	VALOR
10.248/2026	SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.908.544,00 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)

João Pessoa/PB, Data da Assinatura Digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2331-6044-CCA3-FB6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/02/2026 10:57:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2331-6044-CCA3-FB6B>

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 10.249/2026
MEMORANDO INTERNO Nº 27.140/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.070/2025
CHAVE CGM: ER1K-YGBH-PAM5-L21Y

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE FIOS E TELAS CIRÚRGICAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADO ÀS UNIDADES HOSPITALARES, UPAS E ZOONÓSES**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.070/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR
10.249/2026	DATA - MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME	R\$ 518,40 (QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

João Pessoa/PB, Data da Assinatura Digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F1CB-7E6A-57D6-153E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 25/02/2026 16:30:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F1CB-7E6A-57D6-153E>



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2331-6044-CCA3-FB6B> e informe o código 2331-6044-CCA3-FB6B



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F1CB-7E6A-57D6-153E> e informe o código F1CB-7E6A-57D6-153E



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 10.251/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.019/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.003/2025
CHAVE CGM: 1XDE-4IR6-KTOL-4X0S

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES (PERFUROCORTANTES, SONDAS, DRENOS, CÂNULAS) PARA ATENDER À NECESSIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAIS, UPAS E ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#), da [Lei 14.133/21](#), relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.003/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13.153/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDESUBAÇÃO 464498 MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.

CONTRATO	NOME	VALOR
10.251/2026	PRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3.150,58 (Três Mil Cento e Cinquenta Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

João Pessoa/PB, Data da Assinatura Digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D50-4CAC-7194-50E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/02/2026 10:57:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8D50-4CAC-7194-50E2>

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 10.253/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.014/2025
CHAVE CGM: 546G-4R6X-LHCV-4AGV

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE CATETERES LUBRIFICADOS HIDROFÍLICOS, CONTEMPLADAS EM DECISÕES JUDICIAIS, SOB RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, NO DECORRER DO ANO DE 2025**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#), da [Lei 14.133/21](#), relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.014/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA 33.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

CONTRATO	NOME	VALOR
10.253/2026	SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 70.626,88 (SETENTA MIL SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

João Pessoa – PB, Data da assinatura digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CF42-46F3-8F6A-3CAB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/02/2026 10:56:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CF42-46F3-8F6A-3CAB>

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 005/2026 AO CONTRATO Nº. 10.536/2023 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) 2, 4 e 9 REFERENTE AO (À) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS EM VENTILADORES PULMONARES PERTENCENTES AOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E CONSTAG - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA- EPP, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.042/2022.

Proc. Administrativo 22.097/2025

OBJETIVO: Alteração da (s) cláusula (s) 2, 4 e 9:

2. DA VIGÊNCIA CONTRATUTAL

2.1. O presente Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 24 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

- 13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
- ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
- FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

- 13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
- ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

- 13.301.10.302.5005.464278 - MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS.
- ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
- FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

9. ATESTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

9.1 A Fiscalização e Atesto se dará pela Direção Administrativa ou Gerencia das Unidades constantes da tabela abaixo:

ORDEM	UNIDADE/SERVIÇO	FISCAIS DO CONTRATO	MATRICULA
1	CHMGTB	Renata Wanderley Monteiro - Diretora Administrativa	76.404-3
2	HMFV	Andre Luiz de Luna Guerra – Diretor Administrativo	100.569-5
3	HGC	André Luiz Rodrigues de Lima – Diretor Administrativo	67.747-8
4	UPA VALENTINA	Najara Nádia Rodrigues - Diretora Geral	71.281-7
5	UPA OCEANIA	Thatiany Monteiro Coelho - Diretora Geral	77.070-1
6	UPA BANCÁRIOS	Dalénir Francisca Praxedes Izidor Fernandes - Diretora	103.507-7
7	UPA CRUZ DAS ARMAS	Roberta Barros de Almeida - Diretora Geral	64.411-1
8	HMSI	Francisco Mileno Rodrigues – Diretor Administrativo	97.801-8
9	SAMU JOÃO PESSOA	Lidia Maria Barbosa Gadelha Holanda Coordenadora Geral	102.254-9

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): CONSTAG - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA- EPP

João Pessoa/PB, Data da assinatura digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CF42-46F3-8F6A-3CAB> e informe o código 0F60-C21F-B658-EF72





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 37CD-77E4-475C-607C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/02/2026 11:23:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/37CD-77E4-475C-607C>

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Instrumento: Termo de Fomento Nº 17/2025
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.
Convenente: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ
CNPJ: 41.127.093/0001-05
Representante Legal: JEFFERSON BELO LIMA
Objeto: Aditivo de apostilamento.
Vigência: A partir da data da assinatura até 03 de Agosto de 2026.

Instrumento: Termo de Fomento Nº 35/2025
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.
Convenente: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ
CNPJ: 41.127.093/0001-05
Representante Legal: JEFFERSON BELO LIMA
Objeto: Aditivo de apostilamento.
Vigência: A partir da data da assinatura até 06 de Setembro de 2026.

MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 02D7-AF91-2256-4642

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE (CPF 805.XXX.XXX-20) em 26/02/2026 12:03:39
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/02D7-AF91-2256-4642>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.006/2023
5º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.019/2024- PARA A EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE 34 RUAS NOS BAIRROS MANGABEIRA, TORRE E PLANALTO DA BOA ESPERANÇA, JOÃO PESSOA – PB.
MEMORANDO: 16.811/2026.
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
CONTRATADA: KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviços no valor de R\$ 345.334,94.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Adriano de Medeiros Iglesias / Kanova Engenharia e Construções.

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2026

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.008/2026/SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.032/2025/SEINFRA – DOC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.616/2025
CHAVE:EVZ8-I4TY-J55H-Q28S
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB
CONTRATADA: CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ-MF nº. 30.251.160/0001-74.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Para a obra de revitalização do antigo Porto do Capim (requalificação das vias de acesso à arena de eventos e cultura).
VIGÊNCIA: 1. O prazo para execução da obra deverá ser de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ordem de Serviço.
2. O prazo contratual decorre de mais 6 (seis) meses após conclusão do prazo de execução
VALOR TOTAL: 3.909.000,00 (três milhões, novecentos e nove mil, reais)
Classificação 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO
Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO
Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos
Fonte de Recursos: 1.7.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

João Pessoa/PB, data da assinatura eletrônica

Rubens Falcão da Silva Neto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2577-641B-4F67-B6E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 05/02/2026 15:54:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2577-641B-4F67-B6E1>

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/02D7-AF91-2256-4642> e informe o código 02D7-AF91-2256-4642

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2577-641B-4F67-B6E1> e informe o código 2577-641B-4F67-B6E1



INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

Assessoria Jurídica



JOÃO PESSOA

cidade em crescimento

EXTRATO N.º 74/2026

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **PARA AQUISIÇÃO DE CÂNULAS, SONDAS E EQUIPOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, de modo a atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.011/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 – Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.258/2026	SOARES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP	R\$ 19.973,50 (Dezenove mil, Novecentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta centavos)	24 de fevereiro de 2026

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1632-2F7C-5379-5F59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 26/02/2026 06:48:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1632-2F7C-5379-5F59>

EXTRATO N.º 75/2026

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, de modo a atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.017/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 – Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.246/2026	GO MED PRODUTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA	R\$ 4.270,00 (Quatro mil e Duzentos e Setenta Reais)	24 de fevereiro de 2026

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 806C-6B26-853E-417C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 26/02/2026 06:49:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/806C-6B26-853E-417C>

EXTRATO N.º 76/2026

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **PARA AQUISIÇÃO DE CÂNULAS, SONDAS E EQUIPOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, de modo a atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.011/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 – Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.256/2026	YUMED COMERCIO LTDA-EPP	R\$ 3.864,00 (Três mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais)	24 de fevereiro de 2026

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C3B4-4808-1755-232F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 26/02/2026 07:10:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C3B4-4808-1755-232F>

EXTRATO N.º 77/2026

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERFUCORTANTE PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, de modo a atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.010/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 – Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.251/2026	GO MED PRODUTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA	R\$ 1.825,00 (Um mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais)	24 de fevereiro de 2026

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6F6A-3DBD-DA86-86B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 26/02/2026 07:06:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6F6A-3DBD-DA86-86B6>



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0191/2026.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): ORQUESTRA CARANGUEJO ELÉTRICO.
OBJETO: Contrata a referida orquestra para uma apresentação nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2026, com horário previsto às 05h, no evento “Tarde Especial de Carnaval e 5ª Corrida Contra o Câncer”, na Galeria Augusto dos Anjos, bairro Centro, e Hospital Napoleão Laureano, bairro Jaguaribe.

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CBC1-4FB6-50CC-79E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 26/02/2026 08:43:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CBC1-4FB6-50CC-79E2>



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0199/2026.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): MAGICAMENTE DIVERTIDO – BRUNO MÁGICO.
OBJETO: Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 25 de fevereiro de 2026, com horário previsto às 16h, no evento “Bloco Corujinha Folia”, no bairro de Mangabeira 3.

VALOR TOTAL: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0857-6E05-FE57-972A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 26/02/2026 08:42:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0857-6E05-FE57-972A>



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0200/2026.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): ROBERTO DO VALE.

OBJETO: Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 28 de fevereiro de 2026, com horário previsto às 12h30, no evento "Sabadinho Bom", na Praça Rio Branco, bairro Centro.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D05-22F4-7D27-CFE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 26/02/2026 08:41:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7D05-22F4-7D27-CFE9>



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0204/2026.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): AS CALUNGAS.

OBJETO: Contrata o referido grupo para uma apresentação no dia 28 de fevereiro de 2026, com horário previsto às 17h, no evento "Bloco Não Mexe Comigo", na rua Coronel Manoel Benício - Castelo Branco.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D46A-2C01-C209-3AEB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 26/02/2026 08:42:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D46A-2C01-C209-3AEB>



EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE TEMPO Nº 001/2026 TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC FUNJOPE Nº 002/2017.

ENTE PÚBLICO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
PONTO DE CULTURA: CASA DE CULTURA ILÉ ASÉ OSOGUIA - IAO
CNPJ: 10.773.447/0001-57

OBJETO: O presente **Termo Aditivo de Ofício** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso Cultural (TCC) nº 002/2017, com o intuito de garantir a continuidade das atividades previstas no Plano de Trabalho, na Planilha Detalhada de Despesas, assegurando o interesse público e o impacto social das ações enquanto se aguarda a manifestação do Ministério da Cultura (MinC) quanto ao pedido de prorrogação do convênio principal firmado com a FUNJOPE.

VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), sendo divididos em 03 parcelas
DOTAÇÃO: 10.201.13.392.5474.4163 – Convênio MINC Pontos de Cultura
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 – Auxílios
VIGÊNCIA: 30 de março de 2016 a 31 de março de 2026

João Pessoa, datado e assinado eletronicamente

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE TEMPO Nº 001/2026 TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC FUNJOPE Nº 003/2017.

ENTE PÚBLICO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
PONTO DE CULTURA: CONGREGAÇÃO HOLÍSTICA DA PARAÍBA – ESCOLA VIVA OLHO DO TEMPO
CNPJ: 02.517.619/0001-01

OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO DE OFÍCIO**, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso Cultural (TCC) nº 003/2017, com o intuito de garantir a continuidade das atividades previstas no Plano de Trabalho, na Planilha Detalhada de Despesas, assegurando o interesse público e o impacto social das ações enquanto se aguarda a manifestação do Ministério da Cultura (MinC) quanto ao pedido de prorrogação do convênio principal firmado com a FUNJOPE.

VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), sendo divididos em 03 parcelas
DOTAÇÃO: 10.201.13.392.5474.4163 – Convênio MINC Pontos de Cultura
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 – Auxílios
VIGÊNCIA: 30 de março de 2016 a 31 de março de 2026

João Pessoa, datado e assinado eletronicamente

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E790-2FBD-E551-D0D2> e informe o código E790-2FBD-E551-D0D2



EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE TEMPO Nº 001/2026
TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC
FUNJOPE Nº 004/2017.

ENTE PÚBLICO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
PONTO DE CULTURA: ALDEIAS INFANTIS SOS - BRASIL
CNPJ: 35.797.364/0012-81

OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO DE OFÍCIO**, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso Cultural (**TCC**) nº **004/2017**, com o intuito de garantir a continuidade das atividades previstas no Plano de Trabalho, na Planilha Detalhada de Despesas, assegurando o interesse público e o impacto social das ações enquanto se aguarda a manifestação do Ministério da Cultura (MinC) quanto ao pedido de prorrogação do convênio principal firmado com a FUNJOPE.
VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), sendo divididos em 03 parcelas
DOTAÇÃO: 10.201.13.392.5474.4163 – Convênio MINC Pontos de Cultura
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 – Auxílios
VIGÊNCIA: 30 de março de 2016 a 31 de março de 2026

João Pessoa, datado e assinado eletronicamente

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE TEMPO Nº 001/2026
TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC
FUNJOPE Nº 005/2017.

ENTE PÚBLICO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
PONTO DE CULTURA: ASSOCIAÇÃONORDESTINA PRÓ-VIDA
CNPJ: 06.099.951/0001-46

OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO DE OFÍCIO**, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso Cultural (**TCC**) nº **005/2017**, com o intuito de garantir a continuidade das atividades previstas no Plano de Trabalho, na Planilha Detalhada de Despesas, assegurando o interesse público e o impacto social das ações enquanto se aguarda a manifestação do Ministério da Cultura (MinC) quanto ao pedido de prorrogação do convênio principal firmado com a FUNJOPE.
VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), sendo divididos em 03 parcelas
DOTAÇÃO: 10.201.13.392.5474.4163 – Convênio MINC Pontos de Cultura
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 – Auxílios
VIGÊNCIA: 30 de março de 2016 a 31 de março de 2026

João Pessoa, datado e assinado eletronicamente

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE TEMPO Nº 001/2026
TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC
FUNJOPE Nº 006/2017.

ENTE PÚBLICO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
PONTO DE CULTURA: INSTITUTOS DOS CEGOS DA PARAÍBA – ADALGISA CUNHA
CNPJ: 09.142.183/0001-54

OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO DE OFÍCIO**, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso Cultural (**TCC**) nº **006/2017**, com o intuito de garantir a continuidade das atividades previstas no Plano de Trabalho, na Planilha Detalhada de Despesas, assegurando o interesse público e o impacto social das ações enquanto se aguarda a manifestação do Ministério da Cultura (MinC) quanto ao pedido de prorrogação do convênio principal firmado com a FUNJOPE.
VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), sendo divididos em 03 parcelas
DOTAÇÃO: 10.201.13.392.5474.4163 – Convênio MINC Pontos de Cultura
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 – Auxílios
VIGÊNCIA: 30 de março de 2016 a 31 de março de 2026

João Pessoa, datado e assinado eletronicamente

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE TEMPO Nº 001/2026
TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC
FUNJOPE Nº 010/2017.

ENTE PÚBLICO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
PONTO DE CULTURA: INSTITUTO VOZ POPULAR - IPV
CNPJ: 07.812.223/0001-00

OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO DE OFÍCIO**, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso Cultural (**TCC**) nº **010/2017**, com o intuito de garantir a continuidade das atividades previstas no Plano de Trabalho, na Planilha Detalhada de Despesas, assegurando o interesse público e o impacto social das ações enquanto se aguarda a manifestação do Ministério da Cultura (MinC) quanto ao pedido de prorrogação do convênio principal firmado com a FUNJOPE.
VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)
DOTAÇÃO: 10.201.13.392.5474.4163 – Convênio MINC Pontos de Cultura
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 – Auxílios
VIGÊNCIA: 30 de março de 2016 a 31 de março de 2026

João Pessoa, datado e assinado eletronicamente

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE TEMPO Nº 001/2026
TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC
FUNJOPE Nº 011/2017.

ENTE PÚBLICO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
PONTO DE CULTURA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL – BALAIO NORDESTE
CNPJ: 10.559.786/0001-35

OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO DE OFÍCIO**, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso Cultural (**TCC**) nº **011/2017**, com o intuito de garantir a continuidade das atividades previstas no Plano de Trabalho, na Planilha Detalhada de Despesas, assegurando o interesse público e o impacto social das ações enquanto se aguarda a manifestação do Ministério da Cultura (MinC) quanto ao pedido de prorrogação do convênio principal firmado com a FUNJOPE.
VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)
DOTAÇÃO: 10.201.13.392.5474.4163 – Convênio MINC Pontos de Cultura
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 – Auxílios
VIGÊNCIA: 30 de março de 2016 a 31 de março de 2026

João Pessoa, datado e assinado eletronicamente

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE TEMPO Nº 001/2026
TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC
FUNJOPE Nº 012/2017.

ENTE PÚBLICO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
PONTO DE CULTURA: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ARTÍSTICA - ARCA
CNPJ: 09.494.708/0001-10

OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO DE OFÍCIO**, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso Cultural (**TCC**) nº **012/2017**, com o intuito de garantir a continuidade das atividades previstas no Plano de Trabalho, na Planilha Detalhada de Despesas, assegurando o interesse público e o impacto social das ações enquanto se aguarda a manifestação do Ministério da Cultura (MinC) quanto ao pedido de prorrogação do convênio principal firmado com a FUNJOPE.
VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)
DOTAÇÃO: 10.201.13.392.5474.4163 – Convênio MINC Pontos de Cultura
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 – Auxílios
VIGÊNCIA: 30 de março de 2016 a 31 de março de 2026

João Pessoa, datado e assinado eletronicamente

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE TEMPO Nº 001/2026
TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC
FUNJOPE Nº 013/2017.

ENTE PÚBLICO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
PONTO DE CULTURA: ASSOCIAÇÃO ATEARTYOGA
CNPJ: 11.601.935/0001-40

OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO DE OFÍCIO**, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso Cultural (**TCC**) nº **013/2017**, com o intuito de garantir a continuidade das atividades previstas no Plano de Trabalho, na Planilha Detalhada de Despesas, assegurando o interesse público e o impacto social das ações enquanto se aguarda a manifestação do Ministério da Cultura (MinC) quanto ao pedido de prorrogação do convênio principal firmado com a FUNJOPE.
VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)
DOTAÇÃO: 10.201.13.392.5474.4163 – Convênio MINC Pontos de Cultura
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 – Auxílios
VIGÊNCIA: 30 de março de 2016 a 31 de março de 2026

João Pessoa, datado e assinado eletronicamente

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE TEMPO Nº 001/2026
TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC
FUNJOPE Nº 014/2017.

ENTE PÚBLICO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
PONTO DE CULTURA: ASSOCIAÇÃO DAS PROSTITUTAS DA PARAÍBA
CNPJ: 04.629.532/0001-43

OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO DE OFÍCIO**, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso Cultural (**TCC**) nº **014/2017**, com o intuito de garantir a continuidade das atividades previstas no Plano de Trabalho, na Planilha Detalhada de Despesas, assegurando o interesse público e o impacto social das ações enquanto se aguarda a manifestação do Ministério da Cultura (MinC) quanto ao pedido de prorrogação do convênio principal firmado com a FUNJOPE.
VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)
DOTAÇÃO: 10.201.13.392.5474.4163 – Convênio MINC Pontos de Cultura
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 – Auxílios
VIGÊNCIA: 30 de março de 2016 a 31 de março de 2026

João Pessoa, datado e assinado eletronicamente

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E790-2FBD-E551-D5D2> e informe o código E790-2FBD-E551-D5D2



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E790-2FBD-E551-D5D2> e informe o código E790-2FBD-E551-D5D2



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E790-2FBD-E551-D5D2> e informe o código E790-2FBD-E551-D5D2



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E790-2FBD-E551-D5D2> e informe o código E790-2FBD-E551-D5D2



EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE TEMPO Nº 001/2026
TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC
FUNJOPE Nº 017/2017.

ENTE PÚBLICO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
PONTO DE CULTURA: FEDERAÇÃO CULTURAL PARAIBANA DE UMBANDA, CANDOLÉ E JUREMA
– FCPUM CANJU
CNPJ: 10.791.437/0001-44

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO DE OFÍCIO, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso Cultural (TCC) nº 017/2017, com o intuito de garantir a continuidade das atividades previstas no Plano de Trabalho, na Planilha Detalhada de Despesas, assegurando o interesse público e o impacto social das ações enquanto se aguarda a manifestação do Ministério da Cultura (MinC) quanto ao pedido de prorrogação do convênio principal firmado com a FUNJOPE.
VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)
DOTAÇÃO: 10.201.13.392.5474.4163 – Convênio MINC Pontos de Cultura
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 – Auxílios
VIGÊNCIA: 30 de março de 2016 a 31 de março de 2026

João Pessoa, datado e assinado eletronicamente

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE TEMPO Nº 001/2026
TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC
FUNJOPE Nº 018/2017.

ENTE PÚBLICO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
PONTO DE CULTURA: ASSOCIAÇÃO SANTO DIAS
CNPJ: 08.366.353/0001-11

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO DE OFÍCIO, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso Cultural (TCC) nº 018/2017, com o intuito de garantir a continuidade das atividades previstas no Plano de Trabalho, na Planilha Detalhada de Despesas, assegurando o interesse público e o impacto social das ações enquanto se aguarda a manifestação do Ministério da Cultura (MinC) quanto ao pedido de prorrogação do convênio principal firmado com a FUNJOPE.
VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)
DOTAÇÃO: 10.201.13.392.5474.4163 – Convênio MINC Pontos de Cultura
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 – Auxílios
VIGÊNCIA: 30 de março de 2016 a 31 de março de 2026

João Pessoa, datado e assinado eletronicamente

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE TEMPO Nº 001/2026
TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC
FUNJOPE Nº 019/2017.

ENTE PÚBLICO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
PONTO DE CULTURA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGRÍCOLA DE MUÇUMAGRO
CNPJ: 12.720.934/0001-87

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO DE OFÍCIO, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso Cultural (TCC) nº 019/2017, com o intuito de garantir a continuidade das atividades previstas no Plano de Trabalho, na Planilha Detalhada de Despesas, assegurando o interesse público e o impacto social das ações enquanto se aguarda a manifestação do Ministério da Cultura (MinC) quanto ao pedido de prorrogação do convênio principal firmado com a FUNJOPE.
VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)
DOTAÇÃO: 10.201.13.392.5474.4163 – Convênio MINC Pontos de Cultura
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 – Auxílios
VIGÊNCIA: 30 de março de 2016 a 31 de março de 2026

João Pessoa, datado e assinado eletronicamente

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE TEMPO Nº 001/2026
TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC
FUNJOPE Nº 020/2017.

ENTE PÚBLICO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
PONTO DE CULTURA: CENTRO CULTURAL PIOLLIN
CNPJ: 09.291.279/0001-84

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO DE OFÍCIO, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso Cultural (TCC) nº 020/2017, com o intuito de garantir a continuidade das atividades previstas no Plano de Trabalho, na Planilha Detalhada de Despesas, assegurando o interesse público e o impacto social das ações enquanto se aguarda a manifestação do Ministério da Cultura (MinC) quanto ao pedido de prorrogação do convênio principal firmado com a FUNJOPE.
VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)
DOTAÇÃO: 10.201.13.392.5474.4163 – Convênio MINC Pontos de Cultura
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 – Auxílios
VIGÊNCIA: 30 de março de 2016 a 31 de março de 2026

João Pessoa, datado e assinado eletronicamente

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E790-2FBD-E551-D5D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 27/02/2026 10:52:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E790-2FBD-E551-D5D2>



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.070/2026 A 13.071/2026

Processo Licitatório nº 25.278/2025 Pregão Eletrônico nº 13.076/2025

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS E INSUMOS PARA CENTROS DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE (CPICS), PARA ATENDER A NECESSIDADE DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.076/2025, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.070/2026

Empresa: 5 ELEMENTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS TERAPÊUTICOS LTDA-ME
CNPJ: 05.586.495/0001-04

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit	Preço Total
03	5.000	UND	AGULHA DESCARTÁVEL 0,30 X 75 PARA ACUPUNTURA, COM CABO EM ESPIRAL, EM INOX, COM BAINHA PROTETORA INDIVIDUAL	UNIQMED	0,18	900,00
04	78	UND	CREME DE MASSAGEM PARA O CORPO, COM PELO MENOS 650G	DAGUA NATURAL	60,40	4.711,20
08	40	FRASCO	ÓLEO VEGETAL DE COCO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 ML.	DISTRIOL	25,00	1000,00
09	150	FRASCO	ÓLEO ESSENCIAL, NATURAL, DE ALECRIM, EMBALAGEM COM 10ML.	VIA AROMA	27,43	4.114,50
10	240	FRASCO	ÓLEO ESSENCIAL, NATURAL, DE LAVANDA, EMBALAGEM COM 10ML.	VIA AROMA	31,23	7.495,20
12	90	FRASCO	ÓLEO ESSENCIAL, NATURAL, DE LIMÃO SICILIANO, EMBALAGEM COM 10ML.	VIA AROMA	26,00	2.340,00
15	20	POTE	PASTILHA MACIA PARA ACUPUNTURA. PASTILHA MACIA, À BASE DE SILÍCIO. PARA USO TÓPICO. POTE COM 100 UNIDADES	STIPER	50,50	1.010,00
18	70	KIT	CONJUNTO DE VENTOSAS, CONTEENDO: 1 BOMBA OU PISTOLA DE SUÇÃO À VÁCUO, EM MATERIAL PLÁSTICO, CROMADO; 17 COPOS DE ACRÍLICO - COM OS SEGUINTES DIÂMETROS INTERNO, SENDO - 13 UNIDADES Nº 01, COM 4,5CM; 1 UNIDADE Nº 02, COM 3,8 CM; 1 UNIDADE Nº 03, COM 3,5CM; 1 UNIDADE Nº 4, COM; 3,0 CM; 1 UNIDADE Nº 5, COM 2,3CM	BK	300,00	21.000,00
VALOR TOTAL:						R\$ 42.570,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.071/2026

Empresa: ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.162.170/0001-23

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit	Preço Total
20	20.000	CÁPSULA	Alcachofra (Cynara scolymus L.), com 24 a 48 mg de derivados de ácido cafeoilquinico expressos em ácido clorogênico (dose diária), 200 mg	MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI	0,50	10.000,00
21	36.000	CÁPSULA	Espinheira-santa (Maytenus ilicifolia Mart. ex Reissek) 60 a 90mg taninos totais expressos em pirogalol (dose diária), 380 mg	MANIPULADO ESTRATTI VEGETAL	0,40	14.400,00

22	60.000	CÁPSULA	Garra-do-diabo (Harpagophytum procumbens DC ex Meissn.) 30 a 100 mg de harpagosídeo ou 45 a 150mg de iridóides totais expressos em harpagosídeos (dose diária), 300 mg	MANIPULADO ESTRATTI VEGETAL	1,00	60.000,00
23	20.000	CÁPSULA	Unha de Gato (Uncaria tomentosa (Willd. Ex Roem. & Schult.) 0,9 mg de alcalóides oxindólicos pentaciclicos, 100 mg	MANIPULADO ESTRATTI VEGETAL	0,44	8.800,00
24	1.000	BISNAGA	Babosa (Aloe Vera (L.) Burm. f.), 10-70% do gel fresco. Pote/Bisnaga com 50 gramas.	MANIPULADO ESTRATTI VEGETAL	14,90	14.900,00
VALOR TOTAL:						R\$ 108.100,00

Perfazendo o valor global de **R\$ 150.670,90 (Cento e cinquenta mil, seiscentos e setenta reais e noventa centavos)**, classificada pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 26 de Fevereiro de 2026.

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E790-2FBD-E551-D5D2> e informe o código E790-2FBD-E551-D5D2



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E790-2FBD-E551-D5D2> e informe o código E790-2FBD-E551-D5D2



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E790-2FBD-E551-D5D2> e informe o código E790-2FBD-E551-D5D2



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: B0C9-4EDA-F11B-9E31

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/02/2026 10:56:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B0C9-4EDA-F11B-9E31>

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11.029/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.179/2025
CHAVE CGM: 2FU1-3HI7-W4X5-ZKLT

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Para a Construção de Muro de Contenção na Comunidade CITEC, no Bairro João Paulo II, em João Pessoa, PB

A Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa, por intermédio do Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 11.029/2025, a Comissão Setorial de Licitação declarou o certame fracassado, tendo em vista que, embora tenham participado 20 (vinte) licitantes, nenhum deles atendeu integralmente às exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Os autos encontram-se devidamente instruídos no Processo Administrativo nº 22.179/2025.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 1212-9CDD-E1AC-103A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 26/02/2026 08:34:13
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1212-9CDD-E1AC-103A>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11.050/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.096/2025
CHAVE CGM: 0EWE-8PSW-YEMP-O6KP

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Para a Requalificação Por Meio de Forro Metálico do Terminal de Integração do Valentina, João Pessoa/PB

A Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa, por intermédio do Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 11.050/2025, a Comissão Setorial de Licitação declarou o certame fracassado, tendo em vista que, embora tenham participado 6 (seis) licitantes, nenhum deles atendeu integralmente às exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Os autos encontram-se devidamente instruídos no Processo Administrativo nº 26.096/2025.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: C228-650F-A0F5-B36A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 26/02/2026 08:35:13
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C228-650F-A0F5-B36A>

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA E FINANCEIRA 005/2025.

OBJETIVO: ACRESCENTAR dotação orçamentaria ao Convênio 002/2025 – Celebrado entre a Secretaria de Ciência e Tecnologia – SECITEC e a Agência de Inovação Tecnológica de João Pessoa – INOVATEC-JP, construindo-se o objeto de Contrato supracitado, Convênio com vistas a prestar apoio e fomento ao PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM GESTÃO E FINANÇAS, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA AO CONVÊNIO 005/2025 – A
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ABAIXO:

- 27.101.19.573.5456.274028 – ARTICULAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 - FONTE DE RECURSOS: 1.500
 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.85 – CONTRATO DE GESTÃO

JOÃO PESSOA, 24/02/2026

GUIDO LEMOS DE SOUZA FILHO
Secretário de Ciência e Tecnologia

Assinado por: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C228-650F-A0F5-B36A> e informe o código C228-650F-A0F5-B36A

Assinado por: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1212-9CDD-E1AC-103A> e informe o código 1212-9CDD-E1AC-103A

Assinado por: GUIDO LEMOS DE SOUZA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DAB-76DE-762B-9F03> e informe o código DAB-76DE-762B-9F03



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: DAAB-76DE-762B-8F03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ GUIDO LEMOS DE SOUSA FILHO (CPF 504.XXX.XXX-49) em 26/02/2026 11:46:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DAAB-76DE-762B-8F03>



MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: MEMORANDO: 30.879/2026
CONTRATO Nº: 11.015/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 11.055/2024
ORDEM DE SERVIÇOS Nº: 11.019/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA
CONTRATADA: ANTUNES ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.455.563/0001-07
OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 35 RUAS, LOCALIZADAS NOS BAIRROS DE MANGABEIRA E JOSÉ AMÉRICO, EM JOÃO PESSOA/PB – LOTE XVII BN

Pelo presente Termo de Apostilamento, o Município de João Pessoa, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura, Sr. Rubens Falcão da Silva Neto, com fundamento nos Arts. 111 e 136 da Lei nº 14.133/2021 e na Nota de Recomendação Jurídica NRJ PROSET/SEDEC 001/2025, formaliza a prorrogação do prazo contratual, conforme justificativa apresentada nos autos do Memorando nº 30.879/2026, e novo Cronograma Físico-financeiro em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO

O prazo de execução e vigência do Contrato nº 11.015/2025 fica automaticamente prorrogada, por força do Art. 111 da Lei nº 14.133/2021, por mais 06 (seis) meses, com base na justificativa apresentada. A prorrogação ocorre respeitando o escopo e as condições originalmente pactuadas, respeitando-se o intervalo fixado entre o prazo de execução e vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, bem como de seus aditivos e anexos, no que não conflitem com o presente Termo de Apostilamento.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2026

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6170-70C1-5224-F825> e informe o código 6170-70C1-5224-F825



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 5.818/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.024/2025
COMPRAS.GOV: 90.024/2025
CHAVE CGM: Y1CX-YBJ3-5JWZ-X52D
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A REDE HOSPITALAR E CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS/ACP.

A Secretaria Municipal de Saúde torna público para conhecimento dos interessados o cancelamento parcial do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, referente a empresa MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP sob o CNPJ nº 33.609.404/0001-36, especificamente quanto ao item 04, no valor total de R\$ 58.163,16, integrante do valor global de R\$ 5.459.163,71, publicado no Diário Oficial do Município em 15/09/2025, páginas 020/022, nº 0855, oriundo do processo em epígrafe. O cancelamento decorre de razões de interesse público, em virtude de fatos supervenientes, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, conforme disposto no despacho nº 91, constante do Processo Administrativo nº 5.818/2025.

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2026.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0FD9-AFF7-692D-6035> e informe o código 0FD9-AFF7-692D-6035



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 0FD9-AFF7-692D-6035

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 25/02/2026 13:46:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0FD9-AFF7-692D-6035>



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 9.784/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.058/2025
COMPRAS.GOV: 90.058/2025

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES, SOLUÇÕES CALIBRADORAS, SOLUÇÕES-CONTROLE E ACESSÓRIOS (CUBETAS DE REAÇÃO, ESFERAS OU CILINDROS METÁLICOS E OUTROS) NECESSÁRIOS ÀS DETERMINAÇÕES QUANTITATIVAS DO TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA, E TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA, QUE COMPÕEM O EXAME "COAGULOGRAMA", COM CESSÃO EM COMODATO DE 2 (DOIS) EQUIPAMENTOS ANALISADORES AUTOMATIZADOS E 8 (OITO) EQUIPAMENTOS ANALISADORES SEMIAUTOMATIZADOS, A SEREM UTILIZADOS PELOS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS DA REDE MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB. JUNTAMENTE COM O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS ANALISADORES DEVERÃO SER FORNECIDAS CÂMARAS DE REFRIGERAÇÃO PARA O ARMAZENAMENTO DOS REAGENTES, ROLOS DE PAPEL PARA AS IMPRESSORAS TÉRMICAS ACOPLADAS, E DEVERÁ SER CUSTEADA A INTEGRAÇÃO DOS RESULTADOS JUNTO AO SISTEMA INFORMATIZADO GERENCIADOR DE LABORATÓRIOS VIGENTE À ÉPOCA DA CONTRATAÇÃO.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 9.784/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.058/2025, em cumprimento aos termos, com base no inciso IV, art. 71, da Lei nº. 14.133/2021, acolho o relatório da Diretoria de Contratação Pública, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA sob o CNPJ nº 11.426.166/0001-90, grupo 2 no valor total de R\$ 65.838,96; LABINBRAZ COMERCIAL LTDA sob o CNPJ nº 73.008.682/0001-52, grupo 1 no valor total de R\$ 179.945,64; perfazendo o valor global de R\$ 245.784,60 (Duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item, em consequência, ficam convocadas a proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2026.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C4B4-C8E5-D5CE-1ECF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/02/2026 09:52:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C4B4-C8E5-D5CE-1ECF>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C4B4-C8E5-D5CE-1ECF>



CIDADE COM SOM ALTO, EDUCAÇÃO LÁ EMBAIXO.

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE. 3218-9208



**OUVIDORIA
GERAL**

**LIGUE
162**
 83 98841-9383



RESPEITE

A FAIXA.

**RESPEITE
A VIDA.**

**No trânsito, o pedestre
é prioridade**